

Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 209/2026

TERESINA - PI, 3 de novembro de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES 01

PORTARIAS 02

EXTRATOS 41

DEMONSTRATIVO 86

TERMOS 89

ERRATAS 99

AVISOS 108

RESOLUÇÕES 112

ATOS 136

EDITAIS 137

LICENÇAS AMBIENTAIS 140

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS PERFEITO,** CPF 084.348.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria dos Esportes - SECEPI, com efeitos a partir de 03/11/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03/11/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0027289902

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO BOSCO DE LIMA SA,** CPF 021.063.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria dos Esportes - SECEPI, com efeitos a partir de 03/11/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03/11/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0027282953

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Miguel Augusto Castro Figueirêdo**, CPF 077.437.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/11/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03/11/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0027293127

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 32789, datada de 3 de novembro de 2026.)

PORTARIAS

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 291, de 30 de outubro de 2026

Designa Oficial para a função que especifica no âmbito do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual (BPRE), e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022; a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023; a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023 e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da

Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.056114/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual (BPRE), o 2º TEN QEOPM ALDAISO PEREIRA DA SILVA, RGPM 10.12371-00.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMPI

POR ORDEM do Comandante-Geral da PMPI:

(Documento assinado eletronicamente)

MANOEL DA COSTA LIMA - CORONEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMPI e Chefe do Estado Maior Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32685, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA/PI

PORTARIA GAB.SADA n.º 131/2026.

O Secretário da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - SADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e

Considerando o teor do Processo nº 00240.003041/2026-72,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Lotar a servidora Beatriz Sousa Calazans Santos**,** Matrícula: 462.447-5, na Região de Paulistana - Piauí, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA/PI.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2026.

João Rodrigues Filho

Secretário da Assistência Técnica e

Defesa Agropecuária – SADA/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32686, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6863, de 28 de outubro de 2026

Cria Sala de Situação para adaptação/mitigação de eventos climáticos em saúde e constitui Grupo Condutor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 12.187/2009 que Estabelece princípios, objetivos e instrumentos para orientar a ação do Estado brasileiro na mitigação das emissões e na adaptação aos impactos climáticos;

CONSIDERANDO o decreto federal nº 14.904/2024 que estabelece diretrizes nacionais e etapas para a elaboração de plano de adaptação a mudanças do clima;

CONSIDERANDO que esta SESAPI é ente institucional participante tanto da elaboração, como da execução do Plano de Ação Climática do Piauí (PLAC) coordenado pela SEMARH;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Adaptação do Setor Saúde às Alterações Climáticas (ADAPTASUS) que destaca cinco riscos à saúde decorrentes das alterações climáticas: seca e estiagem; extremos de temperatura de calor; poluição do ar por queimadas e incêndios florestais, e arboviroses;

CONSIDERANDO a tendência de agravamento de tais riscos à saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade tanto do estado, como os municípios, organizar previamente sua intervenção mediante a elaboração de planos de preparação e/ou de contingência;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de maior engajamento das áreas técnicas desta SESAPI envolvidas com as consequências das alterações climáticas na saúde da população; e,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI Nº 00012.055862/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Sala de Situação para adaptação/mitigação de eventos climáticos

em saúde no âmbito do Estado do Piauí;

Art. 2º. Constituir Grupo Condutor Intersetorial da Secretaria Estadual de Saúde para desenvolver as atividades inerentes ao funcionamento da Sala de Situação.

Parágrafo único: o Grupo Condutor passa a ter a seguinte constituição:

	Titular	**Suplente**
1. Áreas da Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios - SUPAT		
Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN	Fabrício Pires de Moura do Amaral	Paulo Sobral Júnior
Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA	Tatiana Vieira Souza Chaves	Jardênia Ribeiro de Sousa
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Aline da Silva Bitu	Iolanda Soares da Cunha
Diretoria de Saúde Mental	Rosa Maria dos Santos Sousa Rodrigues	Susana Pessoa Lima
Coordenação de Vigilância Ambiental - CVA	Antônio Carlos dos Santos	Francisco das Chagas Alves Pereira
Coordenação de Vigilância Epidemiológica - CVE	Thâmisa Clécia de Paiva Brito	Layze Braz de Oliveira
Gerência de Atenção Primária	Bhássia de Assis Barroso	Katharyne Soares Adala Tajra
Coordenação de Saúde da Criança/adolescente	Benedita Maria de Castro	Conceição de Maria Lopes Sousa
Coordenação de Saúde da Mulher	Ana Maria Lustosa de Melo	Marcos Antonio Ferreira de Sousa
Coordenação de Equidade	James Filipe de Lima Silva	Norma Sueli Marques da Costa Alberto
Coordenação de Saúde do Adulto/Idoso	Grazielly Ferreira Lima	Anailza de Macedo Souza
2. Áreas da SUGMAC		
DUDOH	Lilian Maria Almeida	Hudson Orlando Soares da Rocha Sousa
Gerência de Regulação	Luana Rocha Cabral	Irene Sousa Ribeiro
Rede de Urgência e Emergência	Alessandra de Fatima Silva	Jucilene dos Santos Silva
Coordenação de Compras	Fábio de Moraes Sousa	Antonia Alves da Costa
3. Áreas da SUGAD		
NIS	Jefferson Batista Marcolino	Karine Soares Ferraz
DULOG	Yasmim Maria Oliveira de Araújo	Isamara Ruth Miranda Batista dos Santos.
DUTEC	Yago Feitosa	Juahn Amorim
Diretoria de Planejamento	Leidimar Barbosa de Alencar	Iolí da Silva Piauilino
Escola de Saúde Pública	Jacira Gonçalves de Oliveira	José Antônio Almendra de Carvalho
4. Assessoria de Comunicação		
Hérlon de Moraes Pereira	Tatiele Sousa da Cruz	

5. Conselho Estadual de Saúde	
Bruno Leandro Maranhão Diniz	Letícia de Oliveira Evangelista

Art. 3º. O Grupo Condutor terá como finalidade:

I. Manter o painel temático relativo aos fenômenos do clima atualizado;

II. Dar ampla divulgação junto às instituições parceiras;

III. Prestar apoio técnico-institucional aos municípios, no planejamento, organização e enfrentamento às doenças e agravos decorrentes das alterações climáticas;

IV. Estreitar as relações com as instituições envolvidas na temática de mudança do clima.

Art. 4º. A Sala de Situação será coordenada por um membro de cada superintendência que compõe o Grupo Condutor, cabendo ao Coordenador conduzir os trabalhos, organizar e convocar as reuniões, promover a articulação entre os participantes, coordenar a análise das informações, acompanhar o cumprimento das deliberações e encaminhar às instâncias competentes as providências necessárias ao desenvolvimento das ações definidas pela Sala de Situação.

Art. 5º. As reuniões da Sala de Situação ocorrerão, ordinariamente, em periodicidade definida pelos membros do Grupo Condutor, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, mediante convocação do Coordenador ou por solicitação da autoridade competente.

Art.6º. As reuniões e atividades da Sala de Situação deverão ser registradas em ata, relatório ou instrumento próprio, contendo, no mínimo, os assuntos tratados, as análises realizadas, os encaminhamentos definidos, os responsáveis e, quando pertinente, os prazos para execução das ações.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento do Coordenador, os membros da Sala de Situação poderão indicar, entre seus integrantes, um substituto para conduzir os trabalhos da reunião.

Parágrafo 1: Os membros do grupo condutor da Sala de Situação se reunirão semanalmente para avaliar os riscos ambientais à saúde da população e dialogar com as regionais de saúde e municípios sobre alternativas para melhor enfrentamento;

Parágrafo 2: Fica determinado que as demandas decorrentes às mudanças do clima inerentes a cada área técnica mencionada acima, sejam resolvidas entre os membros indicados e sua direção, e socializadas nas reuniões semanais do grupo condutor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32689, datada de 3 de novembro de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI Nº 25, de 29 de outubro de 2026

Processo n° 00003.013005/2026-10

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra, como Gestor do Contrato nº 11/2026, celebrada entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa VANESSA DE OLIVEIRA BARROS, bem como a servidora Iana Alencar Viana, como Fiscal do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*assinado eletronicamente*)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32699, datada de 3 de novembro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA PR nº 1224, de 29 de outubro de 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/N° 0055/2026 de 20 de janeiro de 2026, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/N° 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/N° 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/N° 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.027288/2026-84;

CONSIDERANDO Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Capacitação, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da

Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar n° 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

I – Autorizar o afastamento do servidor ROBERTO CARVALHO DE ALENCAR - MATRÍCULA: 269402-6, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, do Quadro Efetivo desta IES, lotado na Divisão de Movimentação e Controle – DMC, para o segundo gozo de 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, no período de: 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo 02/07/2017 a 01/07/2022 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GÉRSON ALMEIDA DA SILVA

Pró-Reitor Adjunto de Administração – PRAD

Mat.:177355-X/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32703, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6871, de 29 de outubro de 2026

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.369, de 21 de maio de 2026, para excluir servidora da Comissão de Fiscais de Contratos (CFC) da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.369, de 21 de maio de 2026, que criou a Comissão de Fiscais de Contratos – CFC no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 8899/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00012.011919/2026-37,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da composição da Comissão de Fiscalização de Contratos instituída pela Portaria nº 3.369, de 21 de maio de 2026, conforme quadro abaixo:

Unidade	Retirar	Matricula	CPF
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	Sandra Janille Mota Soares	***937-2	***.900.463-**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3.369, de 21 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 3369 DE 22 DE MAIO DE 2026

Na publicação do anexo único da Portaria Nº 3369, referente ao **Processo nº 00012.011919/2026-37**, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia **22 de maio de 2026, edição nº 96/2026, pág. 74,** corrige-se a matrícula funcional:

Onde se lê:

UNIDADE	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
DIRETORIA DE UNIDADE DE LOGÍSTICA - DULOG	Carlos Alberto Gomes de Oliveira	***099-4	***.909.843-**

Leia-se:

UNIDADE	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
DIRETORIA DE UNIDADE DE LOGÍSTICA - DULOG	Carlos Alberto Gomes de Oliveira	***849-8**	***.909.843-**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32704, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6872, de 29 de outubro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº **00012.034520/2022-09,** interessada a CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por **30 (trinta) dias**, a partir de 29 de outubro de 2026, o prazo para possibilitar o regular prosseguimento e conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Investigativa** pela Portaria Nº 5931.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 29 de outubro de 2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 6873, de 29 de outubro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº **00012.042650/2025-50,** interessada a CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por **30 (trinta) dias**, a partir de 29 de outubro de 2026, o prazo para possibilitar o regular prosseguimento e conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Punitiva** pela Portaria Nº 5932.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 29 de outubro de 2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32705, datada de 3 de novembro de 2026.)

INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 105/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ** , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 004/2026, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A,** e a empresa **F R VERAS PEDROSA (SITE PIAUÍ NEGÓCIOS)**, o projeto consiste em patrocínio financeiro e estrutural da Investe Piauí no portal de notícias Piauí Negócios, único veículo de imprensa do Piauí especializado em conteúdo sobre negócios, economia e empreendedorismo locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **ERICK MIRANDA GOMES**, CPF n.º XXX.**980.103**-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16/10/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2026.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 106/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ** , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 048/2026, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A,** e a empresa **CASTRO CONSTRUTORA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para contratação semi-integrada de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos executivos e execução de obra e serviços de reforma e retrofit de conjunto de edifícios para abrigar a sede do Piauí Instituto de Tecnologia (PIT), na cidade de Teresina – Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) L**UCIANO PESSOA DA CRUZ**, CPF n.º XXX.000.000-XX , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/10/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2026.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32708, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 429/2026

Teresina(PI), 26 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 00011.004225/2026-53 de 21 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir, a pedido, em conformidade com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEDUC-PI e a senhora FRANCISCA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 149.072-9, da função de Serviços Gerais (ACT), do quadro de pessoal desta Secretaria, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32716, datada de 3 de novembro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 840, de 29 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo n° 00089.030568/2026-70;

Considerando a Missão China 2026: missão de caráter administrativo, juntamente com outros gestores da UESPI;

Considerando o intercâmbio acadêmico do Programa "Do Piauí para o Mundo";

Considerando a existência de solenidades presenciais de colação de grau programadas para o mês de novembro e a inexistência de Vice-Diretor no *Campus* de Parnaíba;

Considerando que o Regimento Geral da UESPI, art. 14, inciso I, estabelece como competência do Diretor a representação da Unidade Universitária, enquanto o art. 16 prevê, nas hipóteses de falta ou impedimento, a substituição por membro do Conselho de Unidade, na ausência de Vice-Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Aurinete Daienn Borges do Val, Matrícula n° 268850-6, para substituir o Diretor do *Campus* "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", Eyder Franco Sousa Rios, Matrícula nº 170607-1, nas solenidades presenciais de Colação de Grau da referida Unidade, durante o período de 29/10/2026 a 28/11/2026, em razão do afastamento do titular para cumprir missões institucionais consecutivas na República Popular da China.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32718, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 230, de 03 de novembro de 2026

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 14.133/21 e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, promover sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa PARANAGUA SHOWS E EVENTOS LTDA. SEI: 00317.001358/2026-33

- Silvio Paulo Dantas Sales

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32719, datada de 3 de novembro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 8, de 03 de novembro de 2026

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo vigente no âmbito da Unidade Gestora nº 260110 da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO 12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR no uso das atribuições que lhes foram delegadas através da Portaria Nº 211, de 19 de junho de 2024, com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Inciso III do artigo 104, c/c o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.008736/2026-65;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do

contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Capitão PM VICENTE DE PAULO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 179431-X, o Capitão PM BENEDITO MARISCAL DE ARAUJO, matrícula 13.337-0 e a Subtenente PM MARIA DOS REMEDIOS ANDRADE RIBEIRO BARROS, matrícula 160598-4, para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 004/2026/12ºBPM/PMPI, a ser celebrado pelo 12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR (Unidade Gestora nº 260110) e a empresa FRANCISCO CLEUTON COSTA OLIVEIRA - ME (REFRIGERAÇÃO SÃO FRANCISCO) - CNPJ 17.424.678/0001-02, o qual tem por objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Condicionadores de Ar, para atender as necessidades do 12º BPM da cidade de Piripiri-PI.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GESTOR: VALTER DA COSTA PINTO

CARGO: TENENTE CEL QOPM

FUNÇÃO: ORDENADOR DE DESPESAS DO 12ºBPM

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32720, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 231, de 03 de novembro de 2026

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 14.133/21 e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, promover sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa PARANAGUA SHOWS E EVENTOS LTDA. SEI: 00317.001360/2026-11

- Silvio Paulo Dantas Sales

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32722, datada de 3 de novembro de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 309, de 06 de outubro de 2026

Movimentação de oficial no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), com alterações da Lei nº 7.772, de 4 de abril de 2022 e da Lei nº 8.993, de 9 de junho de 2026, c/c o art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Major QOE/BM FLAUBERT Rocha Vieira, RGBM 10.***53, matrícula nº 08***8-x, da função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DESIGNAR a Tenente-Coronel QOEM/BM NAJRA Julite Moreira Nunes, RGBM 10.***42, matrícula nº 09***-7, para função de Diretora de Ensino, Instrução e Pesquisa, da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) e CUMULATIVAMENTE para função de Chefe da Seção de Relações Públicas, Ação Comunitária e Comunicação Social (SERPACS), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Em consequência fica desclassificada de sua Unidade de origem e classificada na DEIP.

Art. 3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado e datado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32727, datada de 3 de novembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 0818, de 06 de novembro de 2013

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, prolatada na reunião do dia 31.10.2013, homologada pelo Conselho de Administração e Plajenamento em 05.11.2013, conforme Processo n° 07040/13,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório do Professor SÉRGIO MARCELO COELHO LUSTOSA, Matrícula n° 243693-X, Assistente Nivel l, TI 40 horas, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, do *Campus* "Poeta Torquao Neto".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA GR/UESPI Nº 0582/2009 Teresina, 10 de dezembro de 2009.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "c", do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a homologação pelo CEPEX, em reunião plenária de 10.12.2009;

RESOLVE:

I - Homologar a efetivação dos professores abaixo relacionados, considerando o cumprimento do estágio probatório.

Nº	Processo	Docente	Matrícula	Regime de Trabalho	Unidade
01	07836/09	Joelma Moreira de Norões Ramos	178859-X	40h	Torquato Neto
02	06495/09	Antonio Francisco Lopes Dias	170594-6	40h	Torquato Neto

03	06895/08	Veruska Cronemberger Nogueira	170604-7	40h	CCS
04	08501/08	Fernando José Amorim Martins	157391-8	20h	CCS
05	05835/08	Maurício Batista Paes Landim	170660-8	40h	CCS
06	01793/09	Nadja Carolina de Sousa Pinheiro Caetano	178843-4	40h	CCS
07	08747/09	Suelma Regina Cardoso da Silva	178873-6	40h	CCS
08	09193/09	Mauro Carvalho e Silva	178127-8	40h	CCS
09	08416/09	Eleonardo Pereira Rodrigues	178869-8	40h	CCS
10	07388/09	Marcelino Martins	170643-8	40h	CCS
11	08079/09	Álvaro Francisco Correia Lima Câmara	170677-2	40h	CCS
12	07030/09	Silvana Maria Calixto de Lima	148067-7	40h	CCHL
13	02276/09	Cristiana Costa da Rocha	178886-8	40h	CCHL
14	05472/09	Manoel Afonso Campelo Filho	170614-4	40h	CCHL
15	09003/08	Stela Maria Viana Lima Brito	178882-5	40h	CCHL
16	02372/09	Salânia Maria Barbosa Melo	171980-7	40h	CCHL
17	05108/08	Samara Mendes Araújo Silva	178888-4	40h	CCHL
18	07483/09	Fábio de Holanda Monteiro	178896-5	40h	CCSA
19	06039/09	Maria de Luz da Rocha Mesquita	178891-4	40h	CCSA
20	05760/09	José Américo Lima Abreu	178899-0	40h	CCSA
21	08591/07	Sérgio Ricardo Máster Penedo	157138-9	DE	CTU
22	07813/09	José Barroso de Oliveira Filho	170619-5	40h	CCECA
23	08509/09	Marcelo de Sousa Neto	110275-3	DE	Clóvis Moura
24	05477/09	José de Arimatéia Isaías Ferreira	178881-7	40h	Clóvis Moura
25	05254/09	Nome parcialmente ilegível: "... Olímpia Ramos ..."	147688-2	DE	Clóvis Moura
26	05233/08	René Pedro de Aquino	178877-9	40h	Clóvis Moura
27	05712/08	Cláudio José Araújo Silva	178880-9	40h	Clóvis Moura
28	07016/09	Francisco Araújo Machado	170674-8	40h	Corrente
29	06447/09	Adriano da Silva Almeida	157124-9	DE	Corrente
30	02349/09	Francisco Araújo Machado	170674-8	40h	Corrente
31	06753/08	Maria Luzinete Rodrigues da Silva	170635-7		Floriano
32	07276/08	Marcos Martins de Oliveira	178895-7	40h	Floriano
33	08144/07	Maria Angela Arêa Leão Ferraz	131837-3	40h	Parnaíba
34	05463/08	Janaína Alvarenga Aragão	170671-3	40h	Picos
35	05298/09	Boanerges Siqueira D'Albuquerque Júnior	157157-5	DE	Picos
36	00038/08	Jaqueline da Silva Torres	170672-1	40h	Picos

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro

Reitora

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1177, de 05 de agosto de 2010

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a homologação pelo CEPEX, em reunião plenária de 03.08.2010,

RESOLVE:

1- Homologar a efetivação dos professores abaixo relacionados, considerando o cumprimento do estágio probatório.

Processo	Docente	Matrícula	Regime de trabalho	Unidade
10035/09	Clemilton da Silva Barros	170698-5	40h	Clóvis Moura
04039/10	Manoel de Jesus Moura Júnior	129349-3	40h	CCS
04854/10	Gustavo Montgomery Bonfim Castro	157390-0	DE	CCN

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32731, datada de 3 de novembro de 2026.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 287, de 03 de outubro de 2025

Dispensa e designação de Oficiais de função de Chefe da Seção de Arquivo da Ajudância Geral (AJG), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe no uso de suas atribuições legais que lhe confere

o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto n° 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o artigo art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei nº 5.949, de 17.12.2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o 1° Tenente QOBM/C (GIP 10.11886) SILVESTRE Pereira da Silva Neto, matrícula 085373-9, da função de Chefe da Seção de Arquivo da Ajudância Geral (AJG), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Em consequência fica desclassificado da Ajudância-Geral e classificado na Diretoria de Ensino e Instrução do CBMEPI.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/C (GIP 10.12663) JAIRO Oliveira Figueiredo, matrícula 108748-7, para função de Chefe da Seção de Arquivo da Ajudância Geral (AJG), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32746, datada de 3 de novembro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 841, de 29 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo n° 00089.031255/2026-39;

Considerando a Missão China 2026: missão de caráter administrativo, juntamente com outros gestores da Universidade Estadual do Piau;

Considerando a existência de solenidades presenciais de Colação de Grau, da Universidade Estadual do Piau, programadas para o mês de novembro;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Assessora Técnica Especial para Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, Rosineide Candeia de Araújo, Matrícula n° 149725-1, para representar o Reitor da Universidade Estadual do Piauí, Paulo Henrique da Costa Pinheiro, nas solenidades presenciais de Colação de Grau, durante o período de 29/10/2026 a 14/11/2026, em razão do afastamento do Reitor para cumprir missões institucionais na República Popular da China.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32748, datada de 3 de novembro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 292, de 03 de novembro de 2026

Designa policial militar para a função de Agente Suprido do Núcleo de Equoterapia de Floriano-PI, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO as disposições da Súmula 473 do STF, que consagra o princípio da autotutela administrativa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.051612/2026-08, em especial, o Memorando 54 Retificação de Portaria (0027259829),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 277, de 21 de outubro de 2026 (0027118017), que designa policial militar para a função de Agente Suprido do Núcleo de Equoterapia de Floriano-PI.

Art. 2º Designar para a função de Agente Suprido do Núcleo de Equoterapia de Floriano-PI, o 3º SGT PM ANTONIO MARCOS CARVALHO SILVA, RGPM 10.13328-05.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMPI

POR ORDEM do Comandante-Geral da PMPI:

(Documento assinado eletronicamente)

MANOEL DA COSTA LIMA - CORONEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMPI e Chefe do Estado Maior Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32757, datada de 3 de novembro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA PR nº 1228, de 03 de novembro de 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/N° 0055/2026 de 20 de Janeiro de 2026, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/N° 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/N° 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/N° 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.027765/2026-10;

CONSIDERANDO Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Capacitação, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar n° 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

I – Autorizar o afastamento da servidora Sandra Maria dos Santos Barros, matrícula n° 283116-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária – área de apoio, do Quadro Efetivo desta IES, Lotada no DGP/DAOS, para o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Capacitação, no período de: 03/11/2026 a 17/11/2026 referente ao período aquisitivo de 14/04/2019 a 13/04/2024 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gérson Almeida da Silva

Pró-Reitor Adjunto de Administração – PRAD

Mat.:177355-X/FUESPI

PORTARIA PR nº 1229, de 03 de novembro de 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/N° 0055/2026 de 20 de Janeiro de 2026, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/N°

0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/N° 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/N° 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.030279/2026-71;

CONSIDERANDO Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Prêmio, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar n° 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

I – Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ EMILIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 060468-2, Auxiliar de Gestão Administrativa Universitária, Classe III, Padrão E, do Quadro Efetivo desta IES, lotado(a) no(a) DMSG/Almoxarifado, para gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de: 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 09/08/1998 a 08/08/2003 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GÉRSON ALMEIDA DA SILVA

Pró-Reitor de Administração Adjunta – PRAD

Mat.:177355-X/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32761, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

Portaria Nº 542 de 07 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Designar como fiscal de contrato, o Servidor JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES, Matricula Funcional nº 373035-2, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2° O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João de Deus Sousa

Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 542 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	16/2026	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32767, datada de 3 de novembro de 2026.)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 1087/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Perito Criminal no Núcleo Regional de Polícia Científica de Bom Jesus, pelos motivos expostos através do processo Sei nº 00019.026054/2026-43.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 15/2026/PC-PI/DEPOC/DPEI, expedido no processo Sei nº 00019.026054/2026-43, que sugere o nome do servidor Fábio André de Almeida Silva, Perito Criminal, matrícula nº 435.042-1**,** para lotação no Núcleo Regional de Polícia Científica de Bom Jesus**,** em razão do seu perfil profissional.

R E S O L V E:

LOTAR, de ofício, o servidor **FÁBIO ANDRÉ DE ALMEIDA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 435.042-1,** oriundo do Núcleo Regional de Polícia Científica de Corrente, para exercer suas

funções junto ao Núcleo Regional de Polícia Científica de Bom Jesus, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0026254106

Portaria nº 1089/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **WILLAME MORAES COSTA, Delegado (a)** de Polícia Civil, Matrícula nº 1300962, lotado (a) no(a) Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente - DPMA, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **Delegacia de Monsenhor Gil-PI**, no período de **01.11.2026 a 30.11.2026,** até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027165217

Portaria nº 1090/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a concessão da licença maternidade da servidora **RAVENA DE SOUSA RODRIGUES**, Delegada de Polícia, matrícula nº 356259-0, CPF nº ***.*73.65*-**, titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis de Água Branca, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre 26 de junho de 2026 e 22 de dezembro de 2026**, conforme expediente concessivo Portaria 202 (id. 0025064048)

CONSIDERANDO a escala sugerida de substituição, constante no Ofício nº 11545 (id. 0025057110).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SAUL BARBOSA LAURENTINO**, **Delegado** de Polícia Civil, Matrícula nº 2814617, titular da Delegacia Seccional de Água Branca-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Grupos Vulneráveis de Água Branca (DEAM-Água Branca/PI),** pelo período de **01.11.2026 a 30.11.2026**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027165272

Portaria nº 1091/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Policia Civil;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Policia do Interior - DPI.

CONSIDERANDO as férias do servidor **Cláudio Henrique da Silva**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 386358-1**, titular da DFHT - Seccional Floriano, para o período de **20/10/2026 a 03/11/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ANNA LIVIA FREIRE TAVARES**, **Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 353836, lotada na DEAMGV - Seccional Floriano, para responder temporária e cumulativamente pelaDFHT - Seccional Floriano, pelo período de **20/10/2026 a 03/11/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027172165

Portaria nº 1092/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do processo sei nº 00019.028936/2026-43, no qual o servidor GILBERTO GIL NOGUEIRA Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 108.358-9, solicita remoção para Delegacia de Marcolândia/PI, o qual foi deferido com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 15.549/2014.

R E S O L V E:

LOTAR a pedido o servidor **GILBERTO GIL NOGUEIRA, Matrícula nº 108.358-9, Oficial Investigador de Polícia,** oriundo da Central de Flagrantes de Picos, vinculada a Delegacia Seccional de Picos, **para exercer suas funções na Delegacia de Marcolândia, vinculada à Delegacia Seccional de Paulistana/PI**, em expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027178258

Portaria nº 1093/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI,

da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR, temporariamente, o servidor **JOAO BATISTA TAVARES**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 108340-6, oriundo da **Delegacia de Polícia Civil de José de Freitas-PI, na 1ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 4 (ant. 13º DP), em regime de plantão, pelo período de 01.11.2026 a 30.11.2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027192864

Portaria nº 1096/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a concessão da licença maternidade da servidora **RAVENA DE SOUSA RODRIGUES**, Delegada de Polícia, matrícula nº 356259-0, CPF nº ***.*73.65*-**, titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis de Água Branca, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre 26 de junho de 2026 e 22**

de dezembro de 2026, conforme expediente concessivo Portaria 202 (id. 0025064048)

CONSIDERANDO a escala sugerida de substituição, constante no Ofício nº 11545 (id. 0025057110) e o alinhamento posterior constante no PC_OFÍCIO 2969 (0027207120), oriundo da Delegacia Seccional de Água Branca-PI.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1090/2026/PC-PI 1090 (id. 0027165272).

Art. 2º DESIGNAR a servidora **HALINE PAMELA LIMA DOS REIS LEAL**, **Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 3562573, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro-PI, para responder temporária e cumulativamente pela **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Grupos Vulneráveis de Água Branca (DEAM-Água Branca/PI),** pelo período de **01.11.2026 a 30.11.2026**, até ulterior deliberação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027213536

Portaria nº 1097/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023.**

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS CÉSAR CAMELO DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **108.603-X**, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto ao **NÚCLEO DE APOIO A REPRESSÃO DE ROUBOS E FURTOS - NARRF**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **01.11.2026 a 30.11.2026**.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 01.11.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2026.

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027226118

Portaria nº 1119/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Delegado de Polícia na Delegacia Seccional de Altos, conforme motivos expostos através do processo sei nº 00019.029412/2026-70.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Despacho nº 1475/2026/PC-PI/DGPC/DPI-PC-PI, expedido no processo Sei nº 00019.029412/2026-70**,** que sugere o nome do servidor **RAFAEL CORDEIRO, Matrícula nº 386.348-4,** para lotação na Delegacia Seccional de Altos/PI.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **RAFAEL CORDEIRO, Matrícula nº 386.348-4**, Delegado de Polícia, oriundo da Delegacia de Crimes contra o Patrimônio - DEPATRI, vinculada à Delegacia Seccional de Floriano-PI, **para exercer suas funções junto à Delegacia Seccional de Altos/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, e na oportunidade **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função de Delegado Seccional (Titular).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Outubro de 2026.

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027241159

Portaria nº 1123/2026/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Sei nº 00019.029412/2026-70**.**

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 271224-5,** lotado na 8ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, **para exercer suas funções na atual unidade de lotação como Delegado Adjunto,** até ulterior deliberação**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Outubro de 2026.

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027250252

Portaria nº 1124/2026/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil, nos termos do art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Delegado de Polícia na capital, conforme motivos expostos através do processo sei nº 00019.029412/2026-70.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 2908/2026/PC-PI, expedido no processo Sei nº 00019.029412/2026-70**,** que sugere o nome do servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO, Matrícula nº 353835-4** para lotação na 8ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **ANDRÉ DE ALMEIDA MORENO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 353835-4**, oriundo da Delegacia Seccional de Altos/PI, **para exercer suas funções junto à 8ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1,** em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, e na oportunidade **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função de Delegado Seccional (Titular).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Outubro de 2026.

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027243059

Portaria nº 1125/2026/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR, temporariamente, a policial civil **MARIA TEREZA BATISTA ROCHA VIANA**, Oficial Investigadora de Polícia Civil, Matrícula nº 369376-7, oriunda da **Delegacia Seccional de Altos-PI, na 3ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1 (ant. 22º DP), em regime de expediente diário, pelo período de 03.11.2026 a 18.11.2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de novembro de 2026.

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

SEI 0027257101

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32774, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 232, de 03 de novembro de 2026

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 14.133/21 e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, promover sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa PARANAGUA SHOWS E EVENTOS LTDA. SEI: 00317.001367/2026-24

- Silvio Paulo Dantas Sales

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se..

Teresina (PI), 03 de novembro de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32776, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

Processo nº 00240.001266/2026-94

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

NOMEIA FISCAL DO CONTRATO 84/2026

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na Lei federal nº 14.133/2021 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOAQUIM HENRIQUE GAMA NETO, matrícula 366976-9, como fiscal titular do Contrato abaixo:

- Contrato nº 84/2026, celebrado com a empresa POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, cujo objeto do Contrato é a Contratação de empresa para a execução de 2.118,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de Bom Jesus - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[Datado e assinado eletronicamente]

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32781, datada de 3 de novembro de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 314, de 28 de outubro de 2026

Processo n° 00003.012924/2026-76

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar n°13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado FRANCISCO EVALDO MARTINS ROSAL PÁDUA – Matrícula 319100-1, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado JOÃO MARCELLO MADEIRA DE VASCONCELOS – Matrícula 319096-0, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 23 de novembro de 2026 e término em 07 de dezembro de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32783, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 483/2026

Teresina(PI), 03 de novembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas

no(s) Processo(s) SEI nº 00011.071695/2026-22, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32784, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 481/2026

Teresina(PI), 03 de novembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela B.V INDÚSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA – QUALITY MOVEIS, CNPJ nº 25.247.186/0001-09, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº 00011.075791/2026-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32786, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 478/2026

Teresina(PI), 28 de outubro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela LIMPSERV LTDA ME, CNPJ nº 07.194.788/0001-63, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº 00011.064710/2026-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32788, datada de 3 de novembro de 2026.)

EXTRATOS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000750/2026-62
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	26105900
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. - EMGERPI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	C M OKA BESERRA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	39.853.645/0001-02
RESUMO DO ADITIVO	Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo: água mineral, acondicionada em copos de 200 ml e galões de 20 litros, destinada ao atendimento da demanda da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas nos autos desse processo.
FUNDAMENTO LEGAL	Dispensa de licitação fundamentada no artigo 29, inciso II, da lei 13.303/2016 e no artigo 17, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI.
DATA DA ASSINATURA	29 de outubro de 2026
VALOR GLOBAL	R$ 26.175,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais)
PRAZO VIGÊNCIA	12 (doze) meses
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0109.2000
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – 06
FONTE DE RECURSOS	500
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00141
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RO	2026RO10397
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	**Pelo Contratante**: **ANTONIO TORRES DA PAZ** (Diretor-Presidente) **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA** (Diretora Administrativa Financeira e Contábil). **Pelo Contratado**: **CARMELIO MATOS OKA BESERRA** (Representante Legal da empresa C M OKA BESERRA LTDA).

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 93, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 05/2026, e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere o art. 59, inciso "j", do Estatuto Social da EMGERPI, e constantes nos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar n° 83/2007, bem como a Ata do Conselho de Administração, de 31º de março de 2025, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas, as normas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada pela EMGERPI, com objetivo de garantir a observância dos termos constantes do contrato, do edital, do termo de referência/projeto básico ou de instrumentos hábeis a substituí-los, assim como pela adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XII da Gestão e Fiscalização de Contratos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016, que estabelecem que, nos casos previstos em seus artigos, serão designados fiscais das contratações, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Nº 05/2026, celebrado entre a EMGERPI e a empresa C M OKA BESERRA LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo: água mineral, acondicionada em copos de 200 ml e galões de 20 litros, destinada ao atendimento da demanda da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas nos autos desse processo.

CONDIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	GABRIELLA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIANA	433666-6
FISCAL SUPLENTE	DENILLE BARBOSA E SILVA LEAL	0373917-1

Parágrafo Único. Serão atribuídas aos servidores designados como fiscais de contrato as obrigações previstas no art. 267 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, além daquelas previstas em contrato.

Art. 2º - Determinar que os fiscais, obrigatoriamente, informem ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades, ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, e que proponham as soluções e as sanções que entendam cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, na forma da lei.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Teresina - PI, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32683, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0003.20261020.00003.C.001 (390/CREDSUS)

PROCESSO N° 00012.056783/2026-94

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: T S NUNES

CNPJ/CPF da Contratada: 11.909.666/0001-83

Resumo do Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte estadual de cargas e apoio logístico, sob demanda, compreendendo coleta, acondicionamento, carga, descarga, transporte e entrega de medicamentos, imunobiológicos, insumos assistenciais, equipamentos hospitalares, materiais de consumo, saneantes e demais produtos de interesse da saúde, destinados às unidades beneficiadas sob diligência da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), localizadas nos 12 (doze) territórios de saúde do Estado do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2026.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Natureza da Despesa: 339030.

Nº NOTA DE RESERVA: 2026NR13551.

Nº CONTRATO SIAFE: 26106532.

Valor global: R$ 13.231.406,90 (treze milhões duzentos e trinta e um mil quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: THIAGO SOARES NUNES – REPRESENTE LEGAL - T S NUNES

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32690, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI - PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026

PROCESSO Nº 00012.053938/2026-31

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 90.909.631/0002-00

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a **Aquisição de equipamentos médico-cirúrgicos,** especificamente Equipamento Cardioversor Externo, equipar as unidades hospitalares ESTADUAIS.

Data de assinatura: 07/10/2026

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global: R$ 356.790,00 (Trezentos E Cinquenta E Seis Mil Setecentos E Noventa Reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/601/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 5073

Elemento de Despesa: 449052

Contrato SIAFE: 26105954

Nº da Nota de Reserva: 2026NR11081

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: DENIS LUIZ OLIVEIRA BARBOSA - EMPRESA INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32692, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 079/2025	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	**C.W.C. CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ do Contratado	03.936.360/0001-98
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a **Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 079/2025**, integrante do **Lote 02,** relativo relativo a execução da obra de **construção do CETI Gervásio Costa Teresina/PI**, objeto da **Ordem de Serviço UGERF nº 2025/879** 0026763860, conforme Parte Específica do contrato em epígrafe e Lei n. 14.133/2021. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **120 (cento e vinte) dias**, em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 Parecer 14.2021 Referencial (0026763886); SEDUC Parecer 132 (0026763980); SEDUC Justificativa Autorização Prazo CT 079/2025 OS 2025/879 (0026867345) - Processo SEI nº 00011.069641/2026-05.
Prazo de execução	21/09/2026 a 19/01/2027
Prazo de vigência	31/12/2027
Data de assinatura do aditivo	16/10/2027

Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação José Cândido Lustosa de Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32701, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI – PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2025

PROCESSO SEI: 00012.054950/2025-81

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 40/2025 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e TRÊS IRMÃS CENTRO EDUCACIONAL LTDA.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: TRÊS IRMÃS CENTRO EDUCACIONAL LTDA., CNPJ/MF nº 11.832.054/0001-30

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Técnico em Enfermagem junto ao Hospital Estadual Júlio Hartman/HEJH, em Esperantina – PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, alterada pela Portaria SESAPI/GAB nº 3294 de 06 de junho de 2023, o valor de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 29.10.2026.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de assinatura. O convênio Nº 40/25 está vigente até 17.10.2028.

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2026

SIGNATÁRIOS: *(assinaturas eletrônicas)* DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; MARIA DO CARMO ALVES MACHADO ALVARENGA, Diretora da CONVENIADA.

QUADRO DE VAGAS

2026.2

Hospital Estadual Júlio Hartman/HEJH, em Esperantina - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Técnico em Enfermagem	80 h	10	R$ 0,29	R$ 22,80	R$ 228,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32702, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0003.20261020.00002.C.001 (389/CREDSUS)

PROCESSO N° 00012.056782/2026-40

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: T S NUNES

CNPJ/CPF da Contratada: 11.909.666/0001-83

Resumo do Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte estadual de cargas e apoio logístico, sob demanda, compreendendo coleta, acondicionamento, carga, descarga, transporte e entrega de medicamentos, imunobiológicos, insumos assistenciais, equipamentos hospitalares, materiais de consumo, saneantes e demais produtos de interesse da saúde, destinados às unidades beneficiadas sob diligência da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), localizadas nos 12 (doze) territórios de saúde do Estado do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 27/10/2026.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Natureza da Despesa: 339030.

Nº NOTA DE RESERVA: 2026NR13551.

Nº CONTRATO SIAFE: 26106532.

Valor global: R$ 1.916.080,65 (um milhão novecentos e dezesseis mil e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: THIAGO SOARES NUNES – REPRESENTE LEGAL - T S NUNES

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32706, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2026

PROCESSO N° 00012.042440/2026-42

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: 1º CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 00.702.030/0001-40

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas para deslocamento das equipes UCP E UIP'S.

Data da Assinatura do Contrato: 23/10/2026.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 634

Programa de Trabalho: 10.304. 0100. 7400

Natureza da Despesa: 339033.

Nº NOTA DE RESERVA: 2026NR12408.

Nº CONTRATO SIAFE: 26105695.

Valor global: R$ 245.190,81 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e noventa reais e oitenta e um centavos).

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA – REPRESENTE LEGAL - 1º CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32707, datada de 3 de novembro de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DA DECISÃO COMPLEMENTAR DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00030.002879/2025-33

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 90001/2026

EDITAL Nº: 01/2026

UASG: 930200

OBJETO: Adjudicação e homologação complementar do quantitativo correspondente ao Item 04 – Cota Reservada de Coletes Refletivos, declarado fracassado, com destinação à empresa vencedora do Item 03 – Cota Principal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006; art. 8º, § 2º, do Decreto Federal nº 8.538/2015; art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; item 3.2.1.1 da Parte Específica do Edital nº 01/2026; Parecer PGE/CS-DETRAN nº 063/2026 (ID 0027139464); Despacho Revisional nº 2965 (ID 0027176625), ratificado pelo Procurador-Geral do Estado por meio do Despacho ID 002724227.

DECISÃO: A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, LUANA MARIA MACHADO BARRADAS, no exercício de suas atribuições legais, considerando a previsão editalícia expressa, a manifestação de concordância da empresa vencedora da cota principal, a impossibilidade técnica de operacionalização da transferência do quantitativo no sistema Compras.gov.br e a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, ADJUDICA E HOMOLOGA COMPLEMENTARMENTE o quantitativo de 6.400 (seis mil e quatrocentas) unidades

de coletes refletivos, correspondente ao Item 04 – Cota Reservada Fracassada, em favor da empresa A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.454.878/0001-22, pelo valor unitário de R$ 102,00 (cento e dois reais), perfazendo o valor total de R$ 652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

CONSOLIDAÇÃO: O quantitativo complementar será incorporado às 25.600 unidades originalmente adjudicadas e homologadas no Item 03 – Cota Principal, totalizando 32.000 (trinta e duas mil) unidades de coletes refletivos, ao valor unitário de R$ 102,00, correspondendo ao valor global de R$ 3.264.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), a serem registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2026.

PUBLICIDADE: A presente decisão será disponibilizada nos autos do Processo SEI nº 00030.002879/2025-33, no Diário Oficial do Estado – DOE/PI, Tribunal de Contas do Estado - TCE/PI, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PI, observadas as providências administrativas pertinentes..

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral do DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32710, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2020

PROCESSO SEI: Nº 00009.011527/2025-46.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00010.002574/2020-55.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.079/2004.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste automático do valor da contraprestação mensal, de acordo com a variação do IPCA medido mensalmente pelo IBGE, sendo o primeiro após 12 (doze) meses da assinatura do contrato (07/12/2020) e os demais a cada período de 12 (doze) meses contados do último reajuste ocorrido.O reajuste referente a este apostilamento é relativo ao período de 07/12/2024 a 07/12/2025.

DATA DO APOSTILAMENTO: 21 de agosto de 2026, data da última assinatura eletrônica.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI – SEDUC. CNPJ: 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA. CNPJ Nº 39.977.254/0001-80.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2020 e dos demais instrumentos vinculados que não tenham sido modificadas pelo presente

Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA (Secretário de Estado da Educação)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32711, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 064/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001593/2024-64
Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ do donatário	06.554.422/0001-95
Resumo do Objeto	01 (um) VEÍCULO, RENAVAM 01174179705 CAMINHÃO FORD CARGO 816 S - Placa PIZ2547.
Data de Assinatura	03/11/2026
Signatários do Termo de Doação	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Contratada: Carlos Alberto Ribeiro

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32712, datada de 3 de novembro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 367/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001980/2026-18
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D C DE LACERDA SILVA PRODUCOES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	33.694.719/0001-29
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO “MULHERES EM MOVIMENTO”, a ser realizado na Praça Pública do Bairro Pedra Mole - Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 e 31 de outubro de 2026

VALOR GLOBAL:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00666
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO10628
Nº CONTRATO NO SIAFE	26106495

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001980/2026-18
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26106495
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D C DE LACERDA SILVA PRODUCOES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	33.694.719/0001-29
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	EVENTO “MULHERES EM MOVIMENTO”, a ser realizado na Praça Pública do Bairro Pedra Mole - Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 e 31 de outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	29/10/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00666
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO10628

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA CONTRATADA: DANIEL CAMPELO DE LACERDA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32714, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

EXTRATO DE CONTRATO – SECID/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 087/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000760/2026-61

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 075/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: MACEDO DA SILVA & PEREIRA DE OLIVEIRA

RESUMO DO OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM ÁREA DE 719,82M², NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026

VALOR GLOBAL: R$ 912.294,87 (NOVECENTOS E DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0105.7000

FONTE DE RECURSOS: 754/500.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) PEDRO AURELIO MACEDO DA SILVA (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32715, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2024	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.026438/2026-36
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24009273
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Ata de Registro de Preços nº 02 /2024 , oriunda do Pregão Eletrônico nº 21 /2023.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
CONTRATANTE	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADOS	**JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.564.467/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do *Contrato n.º 095/2024*, relativo à contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, *por mais 12 (doze) meses*.
PRAZO DE VIGÊNCIA	27/06/2026 a 27/06/2027.
PRAZO DE EXECUÇÃO	27/06/2026 a 27/06/2027.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	*Data do sistema - Registrado eletronicamente.*
VALOR GLOBAL	**R$ 255.720,25** (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).
PLANO DE TRABALHO	12.368. 0102. 6247 - Manutenção e Melhoria da Rede Estadual de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR02895
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO10544
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	**Rodrigo Torres de Araújo Lima,** Secretário de Estado da Educação do Piauí - **Contratante**. **Jedson de Castro Silva ,** representante da Jedson de Castro Silva Ltda - **Contratada**.

(*assinado eletronicamente*)
Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32717, datada de 3 de novembro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 049/2026 - CEL – CFLP-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00301.000179/2026-58

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 049/2026 - CEL – CFLP-PI, tendo sido exaurido os meios recursais na seara administrativa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação e demais documentações, a qual estão todas inclusas nos autos do processo administrativo nº 00301.000179/2026-58. Face ao considerado, RESOLVE: ADJUDICAR o procedimento licitatório em epígrafe e HOMOLOGAR o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.130,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE PI", à empresa JOSE DE OLIVEIRA ANTUNES LTDA, CNPJ: 35.055.008/0001-30, que apresentou a proposta mais vantajosa, condizente com o menor preço, no valor total de R$ 769.158,46 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Teresina (PI), 03 de novembro de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32724, datada de 3 de novembro de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2025	
Nº do processo SEI	00117.002890/2026-24
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado(a)	EMPRESA BAMEX BENEFÍCIOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF do Contratado(a) nº	CNPJ nº 28.008.410/0001-06
Objeto do Termo Aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a **RENOVAÇÃO** da vigência do **Contrato nº 53/2025**, visando atender as necessidades da ETIPI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **30/10/2026 a 29/10/2027**. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, para atender as necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ETIPI, em conformidade com o descrito no termo de referência.
Valor do Termo Aditivo	R$ 401.813,10 (quatrocentos e um mil oitocentos e treze reais e dez centavos)
Data de Assinatura	29/10/2026
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** Pela Contratada: **FRANCISCO HUMBERTO LOPES DE SOUSA JUNIOR**

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32725, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026	
Nº do processo SEI	00024002275/2025-76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101466
Modalidade de licitação (se for o caso)	Ata de Registro de Preços ARP nº 1/2023 - PE nº 34/2023/SEAD-PI.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Codificação da UG no SIAFE	300104
Contratada	**I**NFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	13.015.273/0001-51

Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Piauí – SASC-PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses,contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	13/05/2026
Valor global	R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária	08.243. 0104. 6286
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00029
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2026RO08582
Signatários do contrato	Pelo Contratante: João de Deus Sousa Pelo Contratado: Emanuel de Araújo Pereira

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Portaria nº 615 de 27 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°.8.666/93 e nos Decretos Estaduais n°s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° Designar como fiscal de contrato, o Servidor CLÁUDIO LIMA RODRIGUES, Matricula Funcional nº 373035-2 ,representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2° O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João de Deus Sousa

Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARA GAB/SASC Nº 615 de 27 de Outubro de 2026.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	15/2026	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32726, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - SASC-PI

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017	
Nº do processo SEI	00024004415/2026-21
Nº de contrato no SIAFE-PI	17004993
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	R. L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	15.183.027/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de imóvel comercial galpão para armazenamento dos bens móveis da SASC.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por 12 meses, pelo período de 26/10/2026 a 26/10/2027.
Data de assinatura do aditivo	26/10/2026
Dotação orçamentária	08.122.0109.2000
Fonte de recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00123
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2026RO10564
Signatários do contrato	Pelo contratante: João de Deus Sousa Pela contratada: Renato Ferreira de Assunção Farias

João de Deus Sousa

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32728, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - SASC-PI

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 26/2024	
Nº do processo SEI	00024.001763/2026-47
Nº de contrato no SIAFE-PI	24007487
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços contínuo terceirizado com dedicação de mão-de-obra exclusiva para atender a demanda de serviços da sede e das casas 24 horas assistidas pela SASC/PI.
Objeto	Fica apostilado os valores para o aludido contrato, repactuando o valor mensal de **R$ 203.573,70** (duzentos e três mil, quinhentos setenta três reais e setenta centavos), para utilizar o valor de **R$ 217.033,30 (**duzentos dezessete mil, trinta três reais e trinta centavos) em atendimento ao PARECER Nº **841/2026/CGE-PI/UNICONT/GENUS/NSUESPI**
Data de assinatura	28/10/2026.
Vigência	Os efeitos financeiros da presente repactuação vigoram a partir de janeiro de 2026.
Dotação orçamentária	08.122. 0109. 2000
Fonte de recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00561
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2026RO10490
Signatários do contrato	Pelo contratante: João de Deus Sousa Pela contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32729, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 265/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ**: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Picos - PI, **CNPJ**: 06.553.804/0001-02. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona urbana, com área total de 2.700,00 metros quadrados, no município de Picos - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2026. **COOPERANTES**: Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Pablo Dantas de Moura Santos.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32730, datada de 3 de novembro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 050/2026 - CEL – CFLP-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00301.000266/2026-13

O Presidente da CFLP-COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 050/2026 - CEL – CFLP-PI, tendo sido exaurido os meios recursais na seara administrativa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação e demais documentações, a qual estão todas inclusas nos autos do processo administrativo nº 00301.000266/2026-13. Face ao considerado, RESOLVE: ADJUDICAR o procedimento licitatório em epígrafe e HOMOLOGAR o objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE), LOCALIZADAS NA MALHA VIÁRIA E FERROVIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ", ao CONSÓRCIO FERROVIA, cuja empresa líder é CONSTRUTORA HIDROS LTDA, CNPJ: 12.066.346/0001-71, único licitante participante, eis que atendeu todas as exigências editalícias, com valor global negociado de R$ 39.998.881,31 (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), tendo em vista a proposta econômica superveniente apresentada pelo licitante vencedor.

Teresina-PI, 03/11/2026.

(assinado eletronicamente)

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32732, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

EXTRATO DE CONTRATO – SECID/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 085/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000757/2026-47

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 071/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: GONCALVES ENGENHARIA LTDA

RESUMO DO OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025

VALOR GLOBAL: R$ 440.667,58 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0105.7000

FONTE DE RECURSOS: 754/500.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E JOÃO VINICIUS DE FIGUEIREDO GONÇALVES (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32733, datada de 3 de novembro de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2026

Processo nº: 00346.001919/2026-57. 02º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 14/2026. Contratante: COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A– PORTO-PIAUI. Contratada: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 19.923.146/0001-37. Objeto: reajustar o Contrato nº 14/2026 aplicando a fórmula prevista na cláusula sétima do contrato, contemplando a variação do Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de vigilantes do Piauí (CCT – 2026), em percentual de 5,89%, conforme documentos e motivações nos autos do processo administrativo. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RILCC – REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA INVESTE PIAUÍ, em especial, no art. 81, §7° da Lei Federal n° 13.303/2016, art. 153, §2º, 179, 180 181, 6º, IV do RILCC, no contrato na CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE.

Data da Assinatura: 27/10/2026.

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A – PORTO-PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32734, datada de 3 de novembro de 2026.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2026	
N° do Processo SEI!	00071.004536/2025-27
N° Automático de Contrato No siafe-pi	26101766
Vinculação	Parecer Referencial CGE Nº 19/2025 Parecer Referencial PGE/PLC Nº 06/2026
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa
Fundamento Legal	Artigo 75, inciso II , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI-PI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da Ug No SIAFE	150201
Contratado	T V COELHO ME (LIDER SERVIÇOS)
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização.
Prazo de Vigência	12 (dose) Meses
Prazo de Execução	45 (quarenta e cinco) dias contados do inicio do serviço, e de inicio dos procedimentos em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Data De assinatura do Contrato	Conforme Data da Assinatura Eletrônica.

Valor Global	R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho	21.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
N° Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00220
N° Nota Orçamentária no SIAFE	2026RO08631
Signatários do Termo de Contrato	PELO CONTRATANTE: Rodrigo Ribeiro Costa Cavalcante PELO CONTRATADO: Tania Viegas Coelho

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

PORTARIA Nº 126, de 27 de Outubro de 2026

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Substituto do Contrato INTERPI nº 11/2026.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia inscrita no CNPJ nº 06.718.282/0001-43, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do artigo 3°, inciso V, da Lei Estadual nº 8006, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo Art. 7º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula nº 371761-5, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Contrato de Serviço Nº 011/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI e a EMPRESA LIDER SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº

13.662.486/0001-75, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, para atender às necessidades do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI-PI.

Art. 2° - Designar o servidor SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA Nº 026739-2, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32738, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

EXTRATO DE CONTRATO – SECID/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 086/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000754/2026-11

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 074/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: V M VELOSO CERQUEIRA LTDA

RESUMO DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA AVENIDA DEPUTADO PINHEIRO MACHADO, NO BAIRRO PARQUE POTI, NA ZONA SUDESTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, COM UMA ÁREA DE 3.105,36M².

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026.

VALOR GLOBAL: R$ 762.661,73 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0105.7000

FONTE DE RECURSOS: 754/500.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E VINICIUS MELÃO VELOSO CERQUEIRA (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32739, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

EXTRATO DE CONTRATO – SECID/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 084/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000669/2026-45

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 068/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: LAURITA MEDEIROS VALLE DE SOUSA.

RESUMO DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO DEMÓSTENES AVELINO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026.

VALOR GLOBAL: R$ 499.774,01(QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0105.7000

FONTE DE RECURSOS: 754/500.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E LAURITA MEDEIROS VALLE

DE SOUSA (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32740, datada de 3 de novembro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2024	
Nº do processo SEI	00089.015197/2026-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24011657
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico Nº 13/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93;Lei nº 10.520/2002
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	24.109.950/0001-17
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra;
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do termo aditivo	23/10/2026
Valor global	R$ 1.701.613,99 (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos)

Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039;339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00545;2026NR00546
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO10427
Signatários do contrato	Pela Contratante: PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO Pela Contratada: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32742, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2026 - PILARES	
Nº do Processo SEI	00323.005769/2025-38
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26101239
Modalidade de licitação	Consultoria Individual
Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA); GN-2350-15 - Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo BID;
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	**João Victor Lopes de Loiola**
CPF do Contratado	043.XXX.XXX-90
Resumo do Objeto	Consultor individual especialista em **Monitoramento e Avaliação** de projetos, para suporte técnico à UIP/SAF e apoio as comunidades atendidas nos territórios: Cocais, Carnaubais, Entre Rios, Planície Litorânea, Tabuleiro do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.

Data de Assinatura	27.10.2026
Valor Global	R$ 139.680,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7300 PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II
Natureza da Despesa	33.90.35 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito 009651 - PILARES II/BIRD
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00368 2026NR00414
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **João Victor Lopes de Loiola**

(*assinado e datado eletronicamente*)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32743, datada de 3 de novembro de 2026.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00309.000752/2026-53

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUI-ADAPI

CONTRATADA: SERVFAZ-SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 10.013.974/0001-63

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 20.110/2021, bem como vinculado ao Parecer jurídico PGE nº 58/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC ao Contrato nº 015/2025.

OBJETO: Repactuação dos preços constantes do contrato nº 015/2025, ante a homologação havida da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026, os quais deverão retroagir à data de 01 de janeiro de 2026.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Em decorrência dos efeitos oriundos da repactuação objeto da Convenção Coletiva de Trabalho 2026, das categorias envolvidas na prestação dos serviços, Agente de Portaria Diurno, o Contrato nº 015/2025 será acrescido mensalmente, uma vez verificado os quantitativos dos postos de trabalho, a partir de 01/01/2026,a importância de R$ 11.455,56 (onze

mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando, pois, do valor mensal de R$ 15.991,26 (quinze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), para R$ 16.945,89 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor total anual de R$203.350,68 (Duzentos e três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/10/2026

Nº AUTOMÁTICO NO SIAF-PI: 25018253

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 520.201

FONTES DE RECURSOS: 501

NATUREZA DE DESPESA: 339037

Nº NOTA DE RESERVA: 2026NR00234

Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2026RO10395

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: ANTÔNIO ABREU COSTA. Pelo contratado: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

ANTÔNIO ABREU COSTA

DIRETOR GERAL

ADAPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32749, datada de 3 de novembro de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026	
Nº do processo SEI	00118.000915/2026-45
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa eletrônica nº 01/2026
Fundamento legal	Art 75, I da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**
Codificação da UG no SIAFE	45202
Contratado	F B SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	59.485.521/0001-29

Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 18 CASAS DE MADEIRA COM COMEDOUROS E BEBEDOUROS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA EM PICOS - PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	28/10/2026
Reserva Orçamentaria:	2026RO10667
Nota de Reserva:	2026NR00217
Valor global	R$ 97.974,00 (NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
Signatários do contrato	Pela Contratante (ADH-PI): IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral-ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32750, datada de 3 de novembro de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PORTO-PI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 44/2026

Processo nº: 00346.001908/2026-77. 01º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 44/2026. Contratante: COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A– PORTO-PIAUI. Contratada: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 19.923.146/0001-37. Objeto: reajustar o Contrato nº 44/2026 aplicando a fórmula prevista na cláusula sétima do contrato, contemplando a variação do Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de vigilantes do Piauí (CCT – 2026), em percentual de 5,85%, conforme documentos e motivações nos autos do processo administrativo. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RILCC – REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA INVESTE PIAUÍ, em especial, no art. 81, §7° da Lei Federal n° 13.303/2016, art. 153, §2º, 179, 180 181, 6º, IV do RILCC, no contrato na CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE.

Data da Assinatura: 27/10/2026.

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A – PORTO-PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32751, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260917.01186.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.051082/2026-69

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDICPHARM COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.463.731/0001-27

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 25 de setembro de 2026

Valor: R$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: RONEY PROSPERO (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32752, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20261013.00492.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.055361/2026-00

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 08.516.958/0001-41

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 20 de outubro de 2026

Valor: R$ 772.400,00 (setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: LUIZ CARVALHO (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32754, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260901.01153.C.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.051084/2026-58

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDICPHARM COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.463.731/0001-27

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 25 de setembro de 2026

Valor: R$ 19.068,00 (dezenove mil e sessenta e oito reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: RONEY PROSPERO (Representante)

Karol Silva Ciríaco
(Secretária de Estado da Saúde do Piauí substituta)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32755, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260910.00439.A.A.011

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.054382/2026-08

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDICPHARM COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.463.731/0001-27

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 13 de outubro de 2026

Valor: 183.067,20 (cento e oitenta e três mil e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: RONEY PROSPERO (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32758, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20261014.00496.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.055356/2026-99

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições

estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 20 de outubro de 2026

Valor: R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado daSaúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32760, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20261014.01240.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.055734/2026-34

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 67.729.178/0004-91

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de

90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 21 de outubro de 2026

Valor: 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32762, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20261009.00490.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.055669/2026-47

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: Ótima Distribuidora Medica Hospitalar LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 21 de outubro de 2026

Valor: R$ 107.083,20 (cento e sete mil e oitenta e três reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32766, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20261006.01224.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.055353/2026-55

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 20 de outubro de 2026

Valor: R$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32768, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20261005.01223.A.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.055736/2026-23

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 67.729.178/0006-53

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares,** produzidos sob prescrição médica específica**,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 21 de outubro de 2026

Valor: R$ 97.054,25 (noventa e sete mil e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32769, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

EXTRATO DE CONTRATO – SECID/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 083/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000395/2026-94

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 059/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: R MAIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

RESUMO DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA DE 547,20M², NO BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026

VALOR GLOBAL: R$ 421.429,08 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0105.7000

FONTE DE RECURSOS: 754/500.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E ROMEU BENICIO MAIA (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32772, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

EXTRATO DE CONTRATO – SECID/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 088/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000890/2026-01

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 076/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: V M VELOSO CERQUEIRA LTDA.

RESUMO DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPI, NO MUNICÍPIO DE TERESINA- PI, COM UMA ÁREA DE 1.097,00M²

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026

VALOR GLOBAL: R$ 824.487,29 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0105.7000

FONTE DE RECURSOS: 754/500.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) VINICIUS MELÃO VELOSO CERQUEIRA (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32777, datada de 3 de novembro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025

PROCESSO SEI Nº: 00347.000766/2026-11

CONTRATO: Nº 074/2025;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ n° 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: B. RODRIGUES MAGALHÃES LTDA, CNPJ n° 42.218.273/0001-57;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 115 e art. 124, I, “a” e "b", da Lei nº 14.133/2021;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2025, RELATIVO À EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO SANTA IZABEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, SENDO A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 24/10/2027;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 074/2025, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2026;

SIGNATÁRIOS: LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e BARBARA RODRIGUES MAGALHAES pela B. RODRIGUES MAGALHÃES LTDA.

(assinado eletronicamente)

LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32778, datada de 3 de novembro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 – CLCA/PMPI

Nº do processo SEI: 00028.044904/2026-86

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 22005788 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Modalidade de licitação (se for o caso): PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2022- **CLCA/PMPI**

Fundamento legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.

Codificação da UG no Siafe: 260101 – PMPI.

Contratado: C L BESERRA & CIA LTDA– ME

CNPJ do Contratado: 07.239.237/0001 79

Resumo do objeto do contrato: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 36/2022 - CLCA/PMPI, QUE TEM COMO OBJETO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, VISANDO ATENDER DEMANDA DA PMPI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Prazo de vigência: O TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS APARTIR DE 30/11/2026 a 30/11/2027.

Prazo de execução: 12 (DOZE) MESES.

Data de assinatura Termo Aditivo: 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Valor global: R$ 365.040,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS).

Dotação orçamentária: 06.451. 0103. 6097 - GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS

Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00201

Nº da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE: 2026RO10399

Signatários do Contrato: PELA PMPI: **SCHEIWANN** SCHELEIDEN **LOPES** DA SILVA - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPI; PELA CONTRATADA: **CARMELIO LUSTOSA BESERRA** -TITULAR.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

POR ORDEM do Comandante-Geral da PMPI:

MANOEL DA COSTA LIMA - CORONEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMPI e Chefe do Estado Maior Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32779, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SECULT/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.001435/2026-61

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma Simplificada da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, no município de Parnaíba – PI.

Fundamento Legal: Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SECULT/PI e **adjudicar** o objeto do certame à empresa **M.P. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.377.203/0001-55, pelo valor global de **R$ 1.117.500,00 (um milhão, cento e dezessete mil e quinhentos reais)**.

Providenciem-se os trâmites necessários à convocação da empresa adjudicatária para assinatura do respectivo contrato administrativo, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o presente Extrato de Homologação e Adjudicação no Diário Oficial do Estado do Piauí e, posteriormente, o extrato do respectivo contrato, observadas as exigências legais aplicáveis.

Teresina/PI, 03 de Novembro de 2026.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
Secretário de Estado da Cultura – SECULT/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32780, datada de 3 de novembro de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026	
Nº do processo SEI	00118.000915/2026-45
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa eletrônica nº 01/2026
Fundamento legal	Art 75, I da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**
Codificação da UG no SIAFE	45202
Contratado	F B SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	59.485.521/0001-29
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 18 CASAS DE MADEIRA COM COMEDOUROS E BEBEDOUROS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA EM PICOS - PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	28/10/2026
Reserva Orçamentaria:	2026RO10667
Nota de Reserva:	2026NR00217

Valor global	R$ 97.974,00 (NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
Signatários do contrato	Pela Contratante (ADH-PI): IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral-ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32785, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 138/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001788/2026-76
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26104356
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	**C L BESERRA & CIA LTDA**
CNPJ da Contratada	**07.239.237/0001-79**
Resumo do Objeto	O objeto do presente contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de material de copa (açúcar e café), nas especificações e quantidades informadas abaixo para atender às necessidades de consumo de café e bebidas que necessitem ser adoçadas para usuários internos e externos dos prédios pertencentes a esta Secretaria de Agricultura Familiar – SAF/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	**03/11/2026**
Valor Global Anual	**R$25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais)**
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101Programa de trabalho: 20.122.0109.2000
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00851
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO10644
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Carmelio Lustosa Beserra**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 321/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 03 de novembro de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Contratada	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
138/2026	**C L BESERRA & CIA LTDA**	O objeto do presente contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de material de copa (açúcar e café), nas especificações e quantidades informadas abaixo para atender às necessidades de consumo de café e bebidas que necessitem ser adoçadas para usuários internos e externos dos prédios pertencentes a esta Secretaria de Agricultura Familiar – SAF/PI.	**David Ibiapina** Carvalho	0372339-9	**Flaviana da Silva** Carvalho	0372405-X)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto

15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32787, datada de 3 de novembro de 2026.)

DEMONSTRATIVO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

NOTA TÉCNICA / RELATÓRIO Nº 23/2026

RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS

DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA

3º TRIMESTRE DE 2026

Sumário

1. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 09/2026

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA – REF. DE 1/2026 A 9/2026

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA até 9/2026

4. SUPERÁVIT OU DÉFICIT GERADO EM 2025 E 2026

4.1. RECEITA ARRECADADA x DESPESA EMPENHADA EM 2025 E 2026

4.2. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADA EM 2025 E 2026

5. EXECUÇÃO POR UG / PROJETO DE 01/2026 A 09/2026

1. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 09/2026

	Receita Prevista	Receitas Arrecadadas									
		1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Marco	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	Total
Receita	95.756.260,00	9.273.972,43	8.727.504,74	7.409.440,10	7.020.711,36	5.945.655,82	8.233.586,92	9.087.842,16	8.400.337,80	8.432.761,39	72.531.812,72
Deduções	-19.143.372,00	-1.854.025,67	-1.744.830,78	-1.481.070,99	-1.402.924,27	-1.187.921,13	-1.645.595,26	-1.816.380,29	-1.678.993,06	-1.685.484,71	-14.497.226,16
Total Arrecadado	**76.612.888,00**	**7.419.946,76**	**6.982.673,96**	**5.928.369,11**	**5.617.787,09**	**4.757.734,69**	**6.587.991,66**	**7.271.461,87**	**6.721.344,74**	**6.747.276,68**	**58.034.586,56**

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA – REF. DE 1/2026 A 9/2026

Unidade Gestora	Dotação Atualizada	No trimestre		
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
110114 - CENDEFOL	12.000.000,00	9.308.300,00	4.879.800,00	4.866.800,00
150101 - SAF	19.266.314,00	13.481.257,07	11.648.540,53	11.410.544,69
300101 - SASC	31.012.888,00	19.605.922,31	15.852.112,40	14.106.616,98
590101 - SETRE	14.560.000,00	13.082.966,12	9.812.224,58	9.812.224,58
Total	**76.839.202,00**	**55.478.445,50**	**42.192.677,51**	**40.196.186,25**

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA até 9/2026

Unidade Gestora	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
110114 - CENDEFOL	0,00	12.000.000,00	9.308.300,00	4.879.800,00	4.866.800,00
150101 - SAF	0,00	19.266.314,00	13.481.257,07	11.648.540,53	11.410.544,69
300101 - SASC	76.612.888,00	31.012.888,00	19.605.922,31	15.852.112,40	14.106.616,98
590101 - SETRE	0,00	14.560.000,00	13.082.966,12	9.812.224,58	9.812.224,58
Total	**76.612.888,00**	**76.839.202,00**	**55.478.445,50**	**42.192.677,51**	**40.196.186,25**

4. SUPERÁVIT OU DÉFICIT GERADO EM 2025 E 2026

4.1. RECEITA ARRECADADA x DESPESA EMPENHADA EM 2025 E 2026

	Período: 1/2026 a 9/2026	Período: 1/2025 a 9/2025	% Variação 2026/2025
Receita Arrecadada Líquida	58.034.586,56	51.823.055,26	11,99
Despesas Empenhadas	55.478.445,50	55.927.001,20	-0,80
Superávit/(Déficit) do Exercício	2.556.141,06	-4.103.945,94	12,79

4.2. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADA EM 2025 E 2026

	Período: 1/2026 a 9/2026	Período: 1/2025 a 9/2025	% Variação 2026/2025
Receita Arrecadada Líquida	58.034.586,56	51.823.055,26	11,99
Despesas Liquidadas	42.192.677,51	41.060.190,31	2,76
Superávit/(Déficit) do Exercício	**15.841.909,05**	**10.762.864,95**	**9,23**

5. EXECUÇÃO POR UG / PROJETO DE 01/2026 A 09/2026

Unidade Gestora	Projeto	No trimestre		
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas
110114 - CENDEFOL	**000024 - Parceria com OSC Enfrentamento as Drogas**	9.308.300,00	4.879.800,00	4.866.800,00
	Total	**9.308.300,00**	**4.879.800,00**	**4.866.800,00**
150101 - SAF	**000026 - Aquisição de Sementes e Mudas para a Agricultura Familiar de Baixa Renda**	9.999.435,00	9.999.435,00	9.999.435,00
	000108 - PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário)	224.640,00	221.600,00	53.600,00
	000219 - Programa de Alimentação Saudável - PAS - Compra de Alimentos da Agricultura Familiar com doação Simultânea	3.257.182,07	1.427.505,53	1.357.509,69
	Total	**13.481.257,07**	**11.648.540,53**	**11.410.544,69**
300101 - SASC	**000018 - Auxilio integrantes da equipe técnica do CONFECOP**	389.057,28	389.057,28	389.057,28
	000317 - Projetos Sociais	4.989.052,23	4.989.052,23	4.233.430,67
	000350 - PROJETO CIDADANIA ALIMENTAR	14.227.812,80	10.474.002,89	9.484.129,03
	Total	**19.605.922,31**	**15.852.112,40**	**14.106.616,98**
590101 - SETRE	**000348 - QUALIFICA PIAUÍ**	13.082.966,12	9.812.224,58	9.812.224,58
	Total	**13.082.966,12**	**9.812.224,58**	**9.812.224,58**

Total	**55.478.445,50**	**42.192.677,51**	**40.196.186,25**

Fonte: SIAFE-PI

NOTA 1: Os relatórios foram elaborados considerando as despesas liquidadas no período.

NOTA 2: Alguns quadros apresentam a codificação indefinida, pois o orçamento foi alocado inicialmente de forma genérica no plano orçamentário não definido.

NOTA 3: Todos os valores estão em R$ (Reais).

NOTA 4: As deduções do FECOP referem-se ao FUNDEB.

Teresina (PI), 22 de Outubro de 2026.

JOÃO DE DEUS SOUSA

Presidente/CONFECOP

(Transcrição da nota DEMONSTRATIVO de Nº 32684, datada de 3 de novembro de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.017266/2026-08

ADMINISTRAÇÃO: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: ESPEDITO M PACIFICO - CLINICA E ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO JOSE-CLINENFSJ

CNPJ DO CONTRATADO: 02.020.328/0001-03

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à realização de exames prestados ao Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, durante os meses de fevereiro e março de 2026, decorrente do encerramento do Contrato de Gestão nº 034/2023, anteriormente gerido pela Santa Casa de Misericórdia Chavantes, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 010/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R$

145.410,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 27/10/2026

SIGNATÁRIOS:PELA ADMINISTRAÇÃO: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

PELA CONTRATADA: ESPEDITO MENDES PACÍFICO – ESPEDITO M PACIFICO - CLINICA E ESCOLA DE ENFERMAGEM SAO JOSE-CLINENFSJ.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.017278/2026-24

ADMINISTRAÇÃO: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUI LTDA - COOPANESTPI

CNPJ DO CONTRATADO: 01.408.415/0001-61

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à plantões e/ou produção realizados pelos médicos anestesiologistas no Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, durante o mês de janeiro de 2026, decorrentes do encerramento do Contrato de Gestão nº 034/2023, anteriormente gerido pela Santa Casa de Misericórdia Chavantes, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 010/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6198

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 27/10/2026

SIGNATÁRIOS:PELA ADMINISTRAÇÃO: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO –

Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

PELA CONTRATADA: ELINE ELKE FREITAS CAVALCANTI BIONDI FERRAZ – COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUI LTDA - COOPANESTPI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32687, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0027038891/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 15 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 147 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00309.002750/2026-07:

O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR a prorrogação de vigência do Contrato nº 13/2022, firmado entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI e a empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGISTICA LTDA, relativo à contratação de empresa de prestação de serviços de locação de veículos.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI , nesse sentido deve o órgão solicitante atender a lista de verificação para prorrogação de vigência de contratos de prestação de serviços ou fornecimentos de natureza contínua1 – Lei n. 14.133/2021.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle, sob pena de nulidade:

PGE (0026727174, 0026859155).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32693, datada de 3 de novembro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2025

PROCESSO SEI Nº: 00347.000769/2026-54

CONTRATO: Nº 080/2025;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ n° 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI – EPP, CNPJ n° 26.599.872/0001-01;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 111, 115 e art. 124, I, “a” e "b", da Lei nº 14.133/2021;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 080/2025, RELATIVO À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA- PI TOTALIZANDO 5.016,00 METROS QUADRADOS NAS SEGUINTES RUAS DO BAIRRO SANTA BÁRBARA: RUA SÃO JOSÉ (1.140,00M²); RUA SÃO CRISTÓVÃO (936,00M²) E RUA SANTA LUZIA (2.940,00M²), SENDO A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 31/10/2027;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 080/2025, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2026;

SIGNATÁRIOS: LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO pela ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI – EPP.

(assinado eletronicamente)

LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32700, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: n° 00310.000681/2026-50

Procedimento licitatório: Concorrência Publica 065/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Quadra Poliesportiva na zona rural, na localidade Cajazeiras, no município de Picos-PI com uma área de 719,82 m2.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, da Lei n° 14.133/21, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.060.169/0001-25 pelo valor global de R$ 930.824,26 (Novecentos e Trinta mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2026.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32709, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 201/2026 (63/2026)

SEI N. º 00224.000853/2026-64

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N° 00224.000853/2026-64, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 201/2026 (63/2026), tipo menor preço Unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA EM LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: D A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.724.046/0001-75, com proposta comercial no valor de R$ 601.813,01 (SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E UM CENTAVO), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32721, datada de 3 de novembro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP-PI

TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 46/2026- CEL – CFLP-PI
Processo SEI nº: 00301.000199/2026-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI

A **COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ**, por intermédio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, prevista no art. 62 da Lei das Estatais, bem como no poder de autotutela da Administração Pública;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque, em razão do Parecer Técnico nº 002/2026 emitido pela Comissão Técnica de Avaliação, constatou-se que o orçamento-base encontra-se viciado devido à utilização simultânea, desarmonizada e sem o devido rigor técnico de múltiplas bases referenciais de preços (SINAPI, SICRO, ORSE, SBC e SEINFRA), gerando incompatibilidade de mercados, divergências metodológicas e prejuízos à rastreabilidade e à transparência do certame;

RESOLVE:

REVOGAR A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 46/2026- CEL – CFLP-PI, Processo SEI nº 00301.000199/2026-29, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/2016 e no poder de autotutela da Administração Pública, a fim de que o orçamento seja integralmente refeito e adequado às normas vigentes.

Teresina-PI, 03/11/2026.

(assinado eletronicamente)

Raphael Veloso Nunes Martins
Diretor Presidente - CFLP
Autoridade Competente
Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32736, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 182/2026

SEI N. º 00224.000959/2023-15

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N° 00224.000959/2023-15, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 182/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI - OBJETO DO CONVÊNIO nº 944011/2023, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: R M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 34.980.920/0001-35, com proposta comercial no valor de R$ 14.261.862,08 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32747, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ – SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 179/2026

PROCESSO: 00354.000528/2026-16

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Oeiras - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.937/0001-70

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.755,00 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS– PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09/07/2026

SIGNATARIOS: Aldara Rocha Leal pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Hailton Alves Filho e pela Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ – SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 153/2026

PROCESSO: 00354.000470/2026-1

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Batalha - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.739/0001-07

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL 3.264,00 m2 DE NO POVOADO MARAJA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21/05/2026

SIGNATARIOS: Aldara Rocha Leal pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e José Luiz Alves Machado e pela Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ – SETRE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 200/2026

PROCESSO: 00354.000716/2026-44

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

CNPJ DA CONCEDENTE: 61.702.266/0001-70

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Alegrete - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.125/0001-40

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.010,00 m² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE - PI

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/08/2026

SIGNATARIOS: Aldara Rocha Leal pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Marco Willian Maia Alencar e pela Prefeitura Municipal de Alegrete - PI.

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32753, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°94/2026	
Nº do processo SEI	00240.001079/2025-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102622
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 05/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CEFESA
CNPJ/CPF do Contratado	12.353.372/0001-80
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo de Apostilamento deve-se a correção de mero erro material de digitação constatado no Contrato n°94/2026, não ensejando modificação do objeto, alteração do equilíbrio econômico-financeiro ou acréscimo ilegal de valor
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32756, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64018-900, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, inscrito no CPF sob o nº. 226.xxx.xxx-04, residente e domiciliado nesta capital; e a Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.293.074/0001-87, com sede AV. Hum, no 55 - Distrito Industrial - Lagoa Santa/MG, o Senhor Dorgival Ferreira de Sousa, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 22x.xxx.xxx-34, doravante denominado abreviadamente CONTRATADA, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo nº 00009.005182/2026-72, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC Nº 10/2026 e Parecer Referencial CGE Nº 23/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R$ 198.758,44 (cento e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Parágrafo Único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Nº 1xxxxx9, Agência Nº 33xx, Banco do Brasil S/A, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo Único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do artigo 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI

P/ Contratante

Dorgival Ferreira de Sousa

Gerente Comercial

P/ Contratada

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 32763, datada de 3 de novembro de 2026.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - UGERF - SEDUC-PI

ERRATA

Processo nº 00011.022964/2026-27

ERRATA AO SEDUC EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006/2026 AO CONTRATO Nº 204/2022
PUBLICADO NO DOEE nº 184/2026 do dia 25/09/2026

ONDE SE LÊ:	Prazo de vigência: 04/08/2026
LEIA-SE:	Prazo de vigência: 04/08/2027
PROCESSO SEI	00011.022964/2026-27
Data de assinatura da Errata	29/10/2026
Signatário da Errata	**Rodrigo Torres de Araújo Lima** - Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 32713, datada de 3 de novembro de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

ERRATA

Nº da edição: 127/2025, fls.222, disponibilizado em 4 de julho de 2025, Nº do Processo Administrativo: 00337.001721/2023-30, referente ao Extrato do Contrato nº 33/2022, onde o objeto é construção de um estádio de futebol no município de Vila Nova do Piauí - PI, onde a contratada é a empresa M V DE CARVALHO, CNPJ Nº 07.723.398/0001-33.

Onde se lê: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05".

Leia-se: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06".

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 28 de outubro de 2026.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETÁRIO INTERINO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

ERRATA

Nº da edição: 206/2026, fls.100-101, disponibilizado em 28 de outubro de 2026, Nº do Processo Administrativo: 00337.000647/2021-72, referente o Aditivo 08 do Contrato nº 33/2022, CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI; onde a contratada é a empresa M V DE CARVALHO EPP (CONSTRUTORA VIEIRA), CNPJ Nº 07.723.398/0001-33.

Onde se lê:

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº. 33/2022, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA", aditando o prazo de Execução pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias de 21/10/2026 à 18/07/2027 e **Vigência de 21/10/2026 à 21/10/2027**, conforme faculta a legislação vigente.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato nº. 33/2022, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA", aditando o prazo de Execução pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias de 21/10/2026 à 18/07/2027 e **Vigência de 01/01/2027 à 31/12/2027**, conforme faculta a legislação vigente.

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 28 de outubro de 2026

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA SECEPI

Matricula nº 03723453

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 32741, datada de 3 de novembro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 56/2026

PROCESSO SEI Nº 00089.009879/2025-99

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI torna pública a presente ERRATA ao Contrato nº 56/2026, celebrado com a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objeto consiste na prestação de assistência administrativa e financeira à realização do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-Ortopédica com Ênfase em Terapia Manual, para corrigir erro material referente ao valor global da contratação, adequando-o ao Plano de Trabalho aprovado.

Na Parte Específica do Contrato, item 2.1 – Discriminação do Objeto, **onde se lê:**

> *VALOR TOTAL: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo de despesa operacional e administrativa – DOA, R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).*

Leia-se:

> *VALOR TOTAL: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), sendo de despesa operacional e administrativa – DOA, R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).*

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 56/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 32745, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 12/2026 – ESP-PI/SESAPI

PROCESSO SEI Nº 00012.056386/2026-12

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS 2027.1

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD-PI) e da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), esta por intermédio da Escola de Saúde Pública do Piauí (ESP-PI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Retificação do Edital nº 12/2026–ESP-PI/SESAPI, referente ao Processo Seletivo Unificado de Residências Médicas 2027.1, observadas as disposições a seguir.

Considerando a suspensão temporária da emissão da Certidão de Quitação Eleitoral pela internet, pelo Sistema ELO e pelo e-Título, no período previsto no calendário operacional das Eleições 2026, com retomada estabelecida para 3 de novembro de 2026, conforme regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando a necessidade de assegurar aos candidatos prazo razoável para obtenção e apresentação da documentação obrigatória, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da razoabilidade, da segurança jurídica e da vinculação ao instrumento convocatório;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimento claro para a regularização de inscrições inicialmente efetivadas sem a integralidade dos documentos exigidos, sem afastar a obrigatoriedade de apresentação da documentação prevista no edital;

RESOLVE:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O item 3 do Anexo I – Cronograma de Execução do Edital nº 12/2026–ESP-PI/SESAPI passa a vigorar com a seguinte redação:

“3. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 28/10/2026 a 05/11/2026.”

1.2. O item 6 do Anexo I – Cronograma de Execução passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Resultado das solicitações de isenção: 06/11/2026.”

1.3. Permanecem inalterados o período geral de inscrições, cujo encerramento está previsto para 9

de novembro de 2026, às 12h, e o prazo final para pagamento da taxa de inscrição, previsto para 9 de novembro de 2026, às 18h, observadas as demais condições do edital.

2. DA DUPLICIDADE DE INSCRIÇÕES E DA PREVALÊNCIA DA INSCRIÇÃO MAIS RECENTE

2.1. O item 2.7 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.7. Caso o(a) candidato(a) efetue mais de uma inscrição para o presente Processo Seletivo, será considerada válida, para todos os fins, exclusivamente a inscrição mais recente, identificada pela data e pelo horário de sua efetivação no sistema eletrônico oficial, ficando as inscrições anteriores sem efeito para fins de análise documental, deferimento e homologação.

2.7.1. A realização de nova inscrição com a finalidade de complementar ou regularizar inscrição anteriormente efetivada deverá observar integralmente as exigências deste Edital, inclusive quanto à indicação do programa e do centro de aplicação da prova e à anexação de todos os documentos obrigatórios.

2.7.2. A exclusão cadastral das inscrições anteriores, quando necessária, será realizada pelo responsável técnico ou pela equipe técnica responsável pelo sistema eletrônico, mediante solicitação expressa e justificada do(a) candidato(a), encaminhada ao e-mail oficial do certame, seletivo@saude.pi.gov.br.

2.7.3. A solicitação de exclusão deverá conter, obrigatoriamente:

I – nome completo do(a) candidato(a);

II – CPF para identificação do cadastro;

III – número ou protocolo de cada inscrição efetivada;

IV – indicação expressa da inscrição mais recente que deverá ser mantida; e

V – justificativa para a exclusão das inscrições anteriores.

2.7.4. Recebida a solicitação, a equipe técnica responsável providenciará a exclusão cadastral das inscrições anteriores expressamente indicadas, após a conferência dos dados, preservando a inscrição mais recente indicada pelo(a) candidato(a), desde que compatível com a regra de prevalência estabelecida neste item.

2.7.5. A solicitação de exclusão deverá ser encaminhada durante o período geral de inscrições, até o encerramento previsto no Anexo I deste Edital, e não substitui a obrigação de efetivar a nova inscrição pelo sistema oficial, tampouco de anexar a documentação exigida.

2.7.6. O(A) candidato(a) que tenha apresentado tempestivamente pedido de isenção da taxa de inscrição e, posteriormente, efetive nova inscrição para regularização documental deverá informar os protocolos da inscrição anterior, do pedido de isenção e da nova inscrição ao e-mail oficial do certame, para que a Comissão Organizadora examine a vinculação do requerimento à inscrição mais

recente, observados os requisitos para concessão do benefício e o prazo estabelecido nesta Retificação.

2.7.7. A realização de nova inscrição não implica concessão automática de isenção, nem dispensa o cumprimento das demais exigências editalícias. A exclusão de inscrição anterior também não autoriza a reativação de inscrição que tenha perdido a validade em razão da regra de prevalência da inscrição mais recente.”

3. DA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. Fica facultado aos(às) candidatos(as) que tenham efetivado inscrição sem a integralidade da documentação obrigatória realizar nova inscrição completa no sistema oficial, dentro do período geral previsto no Anexo I, observadas as disposições desta Retificação.

3.2. Na hipótese de regularização mediante nova inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar todos os documentos exigidos pelo item 2.10 do edital, inclusive o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral previsto na alínea “f”, em formato PDF e no campo correspondente do sistema eletrônico.

3.3. Para fins de análise documental e homologação, será considerada exclusivamente a inscrição mais recente, nos termos do item 2.7 e seus subitens, não sendo admitida a substituição da documentação obrigatória por documentos enviados por e-mail ou por outros canais externos ao sistema de inscrição.

3.4. A solicitação de exclusão de inscrições anteriores deverá ser encaminhada na forma prevista nesta Retificação. O recebimento do pedido por e-mail não dispensa a conclusão da nova inscrição nem garante seu deferimento, que ficará condicionado ao atendimento integral das exigências do edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Comissão Organizadora, com o apoio da equipe técnica da SEAD-PI, adotará as providências necessárias à atualização do cronograma, à adequação dos procedimentos operacionais do sistema eletrônico e à divulgação das orientações aos candidatos.

4.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 12/2026–ESP-PI/SESAPI que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

4.3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2026.

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 32764, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 31 e 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí) vem por meio desta ERRATA sanar as incorreções materiais identificadas nas Portarias: SEDUC-PI/GSE Nº 15/2025, publicada no DOEE-PI nº 82, de 02/05/2025; PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 575/2025, publicada no DOEE-PI Nº 248 DE 23/12/2025; e SEDUC-PI/GSE Nº 274/2026, publicada no DOEE-PI nº 124, de 01/07/2026 conforme abaixo:

ERRATA À PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 15/2025, PUBLICADA NO DOEE-PI Nº 82, DE 02/05/2025.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
• **CLAUDIANE LIMA ARAUJO** • Matrícula: 214506-5 • NÍVEL SE II/SE III	• **CLAUDIANE LIRA ARAUJO** • Matrícula: 214506-5 • NÍVEL SE II/SE III
• **DIDÁCIO PINDAÍBA DA SILVA** • Matrícula: 231024-4 • NÍVEL SE II/SE III	• **DIDACO PINDAÍBA DA SILVA** • Matrícula: 231024-4 • NÍVEL SE II/SE III
• **EDILENE ROCHA DE ABREU** • Matrícula: 230471-6 • NÍVEL SE II/SE III	• **THOMAS DE AQUINO RIBEIRO LIMA** • Matrícula: 230471-6 • NÍVEL SE II/SE III
• **HUDSON LEITE DE OLIVEIRA** • Matrícula: 113021-8 • NÍVEL SE I/SE II	• **HUDSON LEITE DE OLIVEIRA** • Matrícula: 113021-8 • NÍVEL SE II/SE III
• **NIVIA MARIA REIS DA SILVA** • Matrícula: 045599-7 • NÍVEL SE II/SE III	• **NIVIA MARIA REIS DA SILVA MORAIS** • Matrícula: 045599-7 • NÍVEL SE II/SE III

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
• **PAULO TADEU OLIVEIRA E SILVA** • Matrícula: 171606-9 • NÍVEL SE I/SE II	• **PAULO TADEU OLIVEIRA COSTA** • Matrícula: 171606-9 • NÍVEL SE I/SE II
• **RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA CORREIA** • Matrícula: 086310-6 • NÍVEL SE II/SE III	• **RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA** • Matrícula: 086310-6 • NÍVEL SE II/SE III
• **RUSSANDERSON OLIVEIRA BARBOSA** • Matrícula: 232601-9 • NÍVEL SE II/SE III	• **RUSSANDEERSON OLIVEIRA BARBOSA** • Matrícula: 232601-9 • NÍVEL SE II/SE III
• **SIRLENE MARIA DOS SANTOS** • Matrícula: 200824-6 • NÍVEL SE I/SE II	• **SIERLENE MARIA DOS SANTOS** • Matrícula: 200824-6 • NÍVEL SE I/SE II
• **TERESINHA DE MARIA SOARES MACEDO MOURA** • Matrícula: 263914-9 • NÍVEL SE I/SE II	• **TERESINHA DE MARIA SOARES DE MACEDO MOURA** • Matrícula: 263914-9 • NÍVEL SE I/SE II
• **TKXI BUBY NATHASJE** • Matrícula: 214491-3 • NÍVEL SL III/SL IV	• **TKIXI BUBY NATHASJE** • Matrícula: 214491-3 • NÍVEL SL III/SL IV
• **VALDESIA OLIVEIRA DA SILVA** • Matrícula: 106580-7 • NÍVEL SE II/SE III	• **VALDEISA OLIVEIRA DA SILVA** • Matrícula: 106580-7 • NÍVEL SE II/SE III

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
• **VALDETE LUIZA DE JESUS** • Matrícula: 135903-7 • NÍVEL SE II/SE III	• **VALDETE LUISA DE JESUS** • Matrícula: 135903-7 • NÍVEL SE II/SE III
• **MARIA DA CONCEICAO NUNES** • Matrícula: 045943-7 • NÍVEL SE I/SE II	• **MARIA DA CONCEICAO NUNES DA COSTA** • Matrícula: 045943-7 • NÍVEL SE I/SE II
• **MARIA DE JESUS NUNES VIANA ARTEMAN** • Matrícula: 108035-X • NÍVEL SL I/SL II	• **MARIA DE JESUS NUNES VIANA** • Matrícula: 108035-X • NÍVEL SL I/SL II
• **DEUSELITA FERREIRA DE ARIMATEIA** • Matrícula: 087864-2 • NÍVEL SE II/SE III	• **DEUSELITA FERREIRA DO MONTE** • Matrícula: 087864-2 • NÍVEL SE II/SE III
• **NAILTON SOUSA DE AMORIM** • Matrícula: 171146-6 • NÍVEL SE II/SE III	• **NAILTO SOUSA DE AMORIM** • Matrícula: 171146-6 • NÍVEL SE II/SE III

ERRATA À PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 575/2025, PUBLICADA NO DOEE-PI Nº 248 DE 23/12/2025

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
• **FRANCISCA REGINA SOARES MENDES** • Matrícula: 114923-7 • NÍVEL SE I/SE II	• **SHEILA MARIA DE MORAIS CHAVES** • Matrícula: 114923-7 • NÍVEL SE I/SE II

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
• **GEORGE ARAUJO BRITO** • Matrícula: 293041-2 • NÍVEL SE II/SE III	• **GEORGE ARAUJO BRITO** • Matrícula: 293041-2 • NÍVEL SE I/SE II

ERRATA À PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 274/2026, PUBLICADA NO DOEE-PI Nº 124 DE 01/07/2026

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
• **MARIA ROSANA DA COSTA SOARES** • Matrícula: 105841-0 • NÍVEL SE I/SE II	• **MARIA ROSANA DA COSTA SOARES** • Matrícula: 105841-0 • NÍVEL SE II/SE III

Teresina-PI, 28/10/2026

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 32765, datada de 3 de novembro de 2026.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO SESAPI

Aviso de Atualização do Anexo A Credenciamento nº 001/2023 (Versão 13)	
Nº do Processo SEI:	00012.020882/2023-95.
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	08/05/2024.
Resumo do objeto:	Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de fornecimentos de **Dietas Enterais e Parenterais** a fim de atender as demandas da Secretária de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.

Aviso de Atualização do Anexo A Credenciamento nº 001/2023 (Versão 13)	
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi), no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br), bem como no **Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br)**, ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br.

(*assinado e datado eletronicamente*)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 32735, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO SESAPI

Aviso de Atualização do Anexo A - (Versão 6) Credenciamento nº 016/2025	
Nº do Processo SEI:	00012.012671/2024-60
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	02/12/2024.
Resumo do objeto:	Credenciamento **de estabelecimentos de saúde localizados nos municípios piauienses, com a finalidade de ofertar aos usuários do SUS, no Estado do Piauí, os serviços e/ou procedimentos previstos conforme descrição em Tabela SIGTAP**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi), no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) bem como no **Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br)**, ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br.

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 32737, datada de 3 de novembro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00119.002036/2025-67

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 123/2026 (Nº CONTROLE INTERNO)

(450128-37/2026 – EDITAL Nº 37/2026 – Nº COMPRAS.GOV)

PROCESSO SEI: 00119.002036/2025-67

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 – Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, CONVÊNIO Nº 988101/2025 – MIDR. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.gov.br/compras/pt-br.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/11/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÓNICO UTILIZADO NO CERTAME:

https://www.gov.br/compras/pt-br

CADASTRO ELETRÓNICO DE FORNECEDORES:

https://www.gov.br/compras/pt-br

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.325.378,09 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782. 0105. 5071 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

Teresina, 03 de novembro de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 32770, datada de 3 de novembro de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2026 ATUALIZADO	
Nº do processo SEI	00118.000913/2026-56
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia na área da construção civil, para a reforma da praça da Igreja da Vila Operária com 2.991,73 m² (dois mil novecentos e noventa e um metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) de área, localizadas no MUNICÍPIO DE TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Agencia de Desenvolvimento Habitacional do Piauí Mural de Licitações do TCE/PI WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
Data final para recebimento dos documentos de habilitação e proposta	Dia 24.11.2026 às 00:00h (Horário de Brasília)
Data da sessão pública	Dia 24.12.2026 às 09:30h (Horário de Brasília)
Valor global estimado	R$ 1.166.583,59 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Italo Aranha Carneiro Barbosa

Presidente da CPL

Igor Leonam Pinheiro Neri

Diretor Geral da ADH

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 32782, datada de 3 de novembro de 2026.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo nº 00011.079968/2026-87

Teresina-PI, 21 de outubro de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – RESOLUÇÕES CEE/PI – MÊS DE MAIO/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 068/2026 de 07/05/26 – Renova, até 31 de dezembro de 2031, a autorização de funcionamento do COLÉGIO SANTA RITA, rede privada, em Picos (PI), para ofertar o curso Ensino Médio Regular, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 08/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 069/2026 de 14/05/26 – Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2028, da ESCOLA DJANIRA ALVES RODRIGUES, rede privada, no município de Simplício Mendes (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação e determinações.

HOMOLOGADA EM: 21/05/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 070/2026 de 14/05/26 – Reconhece, até 31 de dezembro de 2030, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e em Análises Clínicas, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, ministrados pelo Instituto Unieducacional, rede privada, em Teresina (PI), com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 21/05/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 071/2026 de 21/05/26 – Autoriza a mudança de mantenedora do COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, localizado em Teresina-PI, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 08/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 072/2026 de 21/05/26 – Reconhece, até 31 de julho de 2030, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, ministrado pelo Instituto Unieducacional, rede privada, em Teresina (PI), com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 08/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 073/2026 de 21/05/26 – Renova, até 31 de dezembro de 2030, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CRISTINA MARIA DE JESUS, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, presencial.

HOMOLOGADA EM: 08/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 074/2026 de 26/05/26 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 073/2026, favorável à renovação da autorização do reconhecimento, a partir de 1º de agosto de 2024 até 31 de julho de 2029, do Curso LICENCIATURA EM HISTÓRIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior - CIES, Campus Heróis do Jenipapo, na cidade de Campo Maior (PI).

HOMOLOGADA EM: 20/07/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº 075/2026 de 26/05/26 – Credencia o INSTITUTO EDUCACIONAL SATUS, rede privada, em Teresina PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza a oferta do Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 31 de dezembro de 2030.

HOLOMOGADA EM: 15/10/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 076/2026 de 28/05/26 – Autoriza o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL DE FLORIANO, rede privada, em Floriano (PI).

HOMOLOGADA EM: 15/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 077/2026 de 28/05/26 – Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2030, do EDUCANDÁRIO BÔNUS, rede privada, em Água Branca (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular.

HOMOLOGADA EM: 15/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 078/2026 de 28/05/26 – Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, em Piripiri (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 15/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 079/2026 de 28/05/26 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 079/2026, favorável à renovação da autorização do reconhecimento, até 31 de Julho de 2029, do Curso LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior - CIES, Campus Cerrado do Alto Parnaíba, na cidade de Uruçuí (PI).

HOMOLOGADA EM: 20/07/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 080/2026 de 28/05/26 – Renova até 31 de dezembro de 2029, o reconhecimento e a Alteração no Plano do Curso, da Educação Profissional Tecnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, concomitante e subsequente, do INSTITUTO EDUCACIONAL CLEONICE BEZERRA LTDA, na cidade de Picos-PI, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 22/06/2026

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PARECERES CEE/PI – MÊS DE MAIO/2026

PARECER CEE/PI n°. 064/2026 de 05/05/26 – Opina favoravelmente pelas alterações nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES - DIOCESANO, rede privada, em Teresina (PI), com recomendação.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 065/2026 de 07/05/26 – Opina pela não autorização da oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, solicitada pelo CETEC – Centro de Tecnologias Educacionais do Meio Norte LTDA, rede privada, em Amarante (PI).

RELATORA: Consª Ana Célia Furtado Orsano

PARECER CEE/PI n°. 066/2026 de 07/05/26 – Opina pela não autorização da oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, solicitada pelo CETEC – Centro de Tecnologias Educacionais do Meio Norte LTDA, rede privada em Amarante (PI).

RELATORA: Consª Ana Célia Furtado Orsano

P**ARECER CEE/PI n°. 067/2026 de 07/05/26** – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2031, do COLÉGIO SANTA RITA, rede privada, em Picos (PI), para ofertar o curso Ensino Médio Regular, com determinações e recomendações.

RELATORA: Consª Eliane Rodrigues de Morais

PARECER CEE/PI n°. 068/2026 de 11/05/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2028, da ESCOLA DJANIRA ALVES RODRIGUES, rede privada, em Simplício Mendes (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental

Anos Iniciais Regular, com recomendação e determinações.

RELATORA: Consª. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

PARECER CEE/PI n°. 069/2026 de 14/05/26 – Opina favoravelmente pelo reconhecimento, até 31 de dezembro de 2030, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e em Análises Clínicas, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, ofertados pelo Instituto Unieducacional, rede privada, em Teresina (PI), com determinações e recomendações.

RELATORA: Consª Francisca da Rocha Barros

PARECER CEE/PI n°. 070/2026 de 21/05/26 – Opina de forma favorável pela mudança de mantenedora do COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

RELATORA: Consª Francisca da Rocha Barros

PARECER CEE/PI n°. 071/2026 de 21/05/26 – Favorável ao reconhecimento, até 31 de julho de 2030, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, presencial, Concomitante e Subsequente, ofertado pelo Instituto Unieducacional, rede privada, em Teresina (PI), com determinações e recomendações.

RELATORA: Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI n°. 072/2026 de 21/05/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2030, do COLÉGIO CRISTINA MARIA DE JESUS, rede privada, Teresina (PI), para ofertar o curso Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. Sebastião Patrício Mendes da Costa

PARECER CEE/PI n°. 073/2026 de 26/05/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de reconhecimento do Curso LICENCIATURA EM HISTÓRIA, Campus Heróis do Jenipapo, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Campo Maior, a partir de 1º de agosto de 2024, até 31 de julho de 2029, com recomendação.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 074/2026 de 26/05/26 – Opina favoravelmente pelo credenciamento e autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL SATUS, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza a oferta do curso Ensino Fundamental, Anos Iniciais Regular, até 31 de dezembro de 2030.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 075/2026 de 26/05/26 – Opina favoravelmente pela alteração no Regimento Interno e na Proposta Pedagógica da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

EMBAIXADOR ESPEDITO DE FREITAS RESENDE, rede privada, em Teresina (PI).

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI n°. 076/2026 de 28/05/26 – Opina pela autorização do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ofertado pelo CEF – CENTRO EDUCACIONAL DE FLORIANO, rede privada, em Floriano (PI).

RELATORA: Consª Ana Célia Furtado Orsano

PARECER CEE/PI n°. 077/2026 de 28/05/26 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2030, do EDUCADÁRIO BÔNUS, rede privada, em Água Branca (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular.

RELATORA: Consª Bárbara Olímpia Ramos de Melo

PARECER CEE/PI n°. 078/2026 de 28/05/26 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, em Piripiri (PI), com determinações.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 079/2026 de 28/05/26 – Opina favoravelmente sobre a petição de reconsideração do Parecer CEE/PI N° 193/2025, do Curso LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, na modalidade Presencial, Centro Integrado de Educação Superior – CIES, Campus Cerrado do Alto Parnaíba, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de URUÇUI (PI).

RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 080/2026 de 28/05/26 – Favorável ao reconhecimento, até 31 de julho de 2029, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO CB, em Picos (PI), nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, com determinações; e favorável à alteração no plano de curso.

RELATORA: Consª. Paulina Pereira Silva de Almeida

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PORTARIAS ADMINISTRATIVAS – MAIO/2026

Portaria 021/26	Data 07/05	*RESOLVE:* Art. 1º - Designar a Professora ANA ROSA SUDÁRIO RODRIGUES, em substituição a Professora TALYTA MARJORIE LIRA MOURA NEPOMUCENO, designada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 014/2026, para compor a Comissão para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em História do Campus/Polo de Itainópolis- PI, Universidade Estadual do Piauí – UESPI, para realizar verificação *in loco*, e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Piauí, sob a presidência de LIA MONNIELLI FEITOSA COSTA.
Portaria 022/26	Data 07/05	*RESOLVE:* Art. 1º - Designar a Professora BÁRBARA BRUMA ROCHA DO NASCIMENTO, para avaliar o Curso de Licenciatura em História/NEAD – UESPI - Campus/Polo de Simplício Mendes(PI), em substituição a Professora TALYTA MARJORIE LIRA MOURA NEPOMUCENO, designada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 015/2026, para compor a Comissão para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em História do Campus/Polo de Simplício Mendes - PI, Universidade Estadual do Piauí – UESPI, para realizar verificação *in loco*, e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Piauí, sob a presidência de LIA MONNIELLI FEITOSA COSTA.
Portaria 023/26	Data 14/05	*RESOLVE:* Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) LIA MONNIELLI FEITOSA COSTA – Presidente, b) CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA MOTA, para avaliar o Curso de Licenciatura em História/NEAD da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos Campus/Polos de Água Branca, de Cocal e de Elesbão Veloso (PI) para apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 024/26	Data 14/05	*RESOLVE:* Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) RONYERE FERREIRA DA SILVA – Presidente, b) FRANCISCO RAFAEL LIMA FARIAS, para avaliar o Curso de Licenciatura em História/NEAD da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos Campus/Polos de Monsenhor Gil e de Palmeirais (PI) e para apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 025/26	Data 14/05	*RESOLVE:* Art. 1º - Constituir comissão para análise e revisão da Resolução Normativa CEE/PI Nº 001/2023, que regulamenta os procedimentos de credenciamento de instituições de ensino, de autorização e de renovação da autorização de funcionamento de Cursos da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino do Piauí, composta pelos(as) conselheiros (as): a)Antônio Fonseca dos Santos Neto, b) Carlos Alberto Pereira da Silva – Presidente, c) Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti, d) Osório Barbosa Teixeira Neto, e) Sebastião Patrício Mendes da Costa

Portaria 026/26	Data 14/05	*RESOLVE:* Art. 1º - Constituir comissão para análise e verificação *in loco* do Processo nº 083/2026, da Unidade Escolar Cenecista Deputado Átila Lira, rede privada, Teresina (PI) que solicita renovação de autorização de funcionamento de Curso da Educação Básica para o Ensino Fundamental completo e autorização de funcionamento para o Ensino Médio, ambos na modalidade regular, na forma presencial, composta pelos (as) conselheiros (as): a) Bárbara Olímpia Ramos de Melo, b) Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti – Presidente, c) Osório Barbosa Teixeira Neto
Portaria 027/26	Data 21/05	*RESOLVE:* Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA MOTA – Presidente, b) BÁRBARA BRUMA ROCHA DO NASCIMENTO, para avaliar o Curso de Licenciatura em História/NEAD da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos Campus/Polos de Itainópolis (PI) e para apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 028/26	Data 25/05	*RESOLVE:* Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, os trabalhos da comissão verificadora para avaliar o Curso da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme discriminação abaixo:Curso Superior em Tecnologia em Sistemas de Computação do Campus Alexandre Alves de Oliveira, ADM/CEE/PI nº 018/2026;Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet /NEAD, ofertado na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina Portaria ADM/CEE/PI nº 019/2026;
Portaria 029/26	Data 25/05	*RESOLVE:* Art. 1º - Constituir comissão para analisar, apreciar e emitir parecer sobre as Diretrizes Curriculares Piauienses para a Educação, para as Relações Étnico-Raciais do Estado do Piauí – Ciclo de Alfabetização, conforme Documentos Curriculares apresentados pela Secretaria de Estado da Educação, composta pelos seguintes conselheiros (as): a) Antônio Fonseca dos Santos Neto, b) Bárbara Olímpia Ramos de Melo, c) Eliane Rodrigues de Morais, d) Jurandir Jacy Soares Filho, e) Marcelo Rodrigues de Siqueira, f) Osório Barbosa Teixeira Neto – Presidente
Portaria 030/26	Data 28/05	*RESOLVE:* Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) JONH JEFFERSON DO NASCIMENTO ALVES – Presidente, b) IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA, para avaliar o Curso de Licenciatura em Letras Português UAB/NEAD do Campus Polos de Apoio Presencial – Altos, Campo Maior, Jaicós, Oeiras e União, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – RESOLUÇÕES CEE/PI – MÊS DE JUNHO/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº.081/2026 de 09/06/26 – Reconhece, até 31 de julho de 2029, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, em Piracuruca (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 22/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 082/2026 de 09/06/26 – Credencia o CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ESCOLA APAEANA TIA NELY – APAE, em Ipiranga do Piauí, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento da instituição, até 31 de dezembro de 2030, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, complementar ou suplementar, não substitutivo, para estudantes matriculados na rede regular de ensino, no Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 25/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 083/2026 de 09/02/26 – Dispõe sobre o descredenciamento da mantenedora INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS LTDA – ME, sobre o encerramento das atividades escolares do INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS, rede privada, em Teresina (PI), e dá outras providências.

HOMOLOGADA EM: 18/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 084/2026 de 11/06/26 – Dispõe sobre o descredenciamento da mantenedora RUANITA QUARESMA DE SOUSA &CIA LTDA, sobre o encerramento das atividades escolares do EDUCANDÁRIO PRÉ-VIDA, rede privada, em Capitão de Campos (PI), e dá outras providências.

HOMOLOGADA EM: 23/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 085/2026 de 11/06/26 – Dispõe sobre o descredenciamento da mantenedora LUNALVA DE OLIVEIRA COSTA – ME, sobre o encerramento das atividades escolares do EDUCANDÁRIO SANTA JOANA D'ARC, rede privada, em Teresina (PI), e dá outras providências.

HOMOLOGADA EM: 23/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 086/2026 de 11/06/26 – Dispõe sobre o descredenciamento da mantenedora FIRMA COLÉGIO CERTO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, sobre o encerramento das atividades escolares do COLÉGIO CERTO, rede privada, em TERESINA (PI), e dá outras providências.

HOMOLOGADA EM: 23/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 087/2026 de 11/06/26 – Dispõe sobre o descredenciamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ (PI), sobre o encerramento das atividades escolares das ESCOLAS MUNICIPAIS DE COLÔNIA DO PIAUÍ (PI), rede municipal, e dá outras providências.

HOMOLOGADA EM: 18/06/2062

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 088/2026 de 11/06/26 – Dispõe sobre o descredenciamento da mantenedora S L AGUIAR DE OLIVEIRA-ME, sobre o encerramento das atividades escolares do ESCOLA VIVA INTEGRADA, rede privada, em Teresina (PI), e dá outras providências.

HOMOLOGADA EM: 23/06/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 089/2026 de 18/06/26 – Dispõe sobre o descredenciamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES (PI), sobre o encerramento das atividades escolares das ESCOLAS MUNICIPAIS DE AVELINO LOPES (PI), rede municipal, e dá outras providências.

HOMOLOGADA EM: 10/07/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 090/2026 de 18/06/26 – Autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2028, do EDUCANDÁRIO TIA DOCA, rede privada em Esperantina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 20/07/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 091/2026 de 18/06/26 – Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde, em Saúde Bucal e em Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a serem ofertados nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, localizada em Barras (PI), com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 20/07/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 092/2026 de 18/06/26 – Aprova o Parecer CEE/PI Nº 085/2026, favorável à renovação de reconhecimento, até 31 de julho de 2030, do Curso LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS, ministrado no Centro Integrado de Educação Superior – CIES, Campus Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piripiri (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 20/07/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 093/2026 de 18/06/26 – Renova, até 31 de dezembro de 2030, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, rede privada em Uruçuí (PI), para oferta dos Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 094/2026 de 23/06/26 – Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, da ESCOLA COESP- COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL E SOCIAL DE PEDRO II, rede privada, em Pedro II (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 095/2026 de 23/06/26 – Renova, até 31 de dezembro de 2029, a autorização de funcionamento, da ESCOLA CASTELO DA FANTASIA, rede privada, Esperantina (PI), para ministrar o curso de Ensino Fundamental Completo, Regular, presencial, com determinação e recomendação.

HOMOLOGADA EM: 20/07/2027

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 096/2026 de 23/06/26 - Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, do COLÉGIO CPI, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Médio Regular, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 098/2026 – 25/06/26 – Dispõe sobre o descredenciamento da mantenedora FIRMA LINDINALVA DE CARVALHO CAMARGOS -ME, sobre o encerramento das atividades escolares do CENTRO DE ENSINO PRÉ-EDUCANDO - CEPE, rede privada, em Demerval Lobão (PI), e dá outras providências.

HOMOLOGADA EM: 01/07/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 099/2026 de 25/06/26 – Credencia o COLÉGIO KARL MARX, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza a instituição, até 31 de dezembro de 2028, para ministrar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, presencial, com determinações, recomendações.

HOMOLOGADA EM: 20/07/2026

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PARECERES CEE/PI – MÊS DE JUNHO/2026

PARECER CEE/PI n°. 081/2026 de 09/06/26 – Opina favoravelmente pelo reconhecimento, até 31 de julho de 2029, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, pelo INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, rede privada, em Piracuruca (PI), com determinações.

RELATORA: Consª Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti

PARECER CEE/PI n°. 082/2026 de 09/06/26 – Favorável ao credenciamento do CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ESCOLA APAEANA TIA NELY – APAE de Ipiranga do Piauí, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e à autorização de funcionamento da instituição, até 31 de dezembro de 2030, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, complementar ou suplementar, não substitutivo, para estudantes matriculados na rede regular de ensino, no cursos Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), com determinações.

RELATOR: Cons. Jurandir Jacy Soares Filho

PARECER CEE/PI n°. 083/2026 de 18/06/26 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO TIA DOCA rede privada de Esperantina (PI), até 31 de dezembro de 2028, para ofertar o curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com recomendações e determinações.

RELATORA: Consª Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti

PARECER CEE/PI n°. 084/2026 de 18/06/26 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde, em Saúde Bucal e em Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a serem ofertados nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, localizada Barras (PI), com determinações e recomendações.

RELATORA: Consª Francisca da Rocha Barros

PARECER CEE/PI n°. 085/2026 de 18/06/26 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de julho de 2030, do Curso LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, “Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Piripiri (PI), com recomendações.

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI n°. 086/2026 de 18/06/26 – Opina favoravelmente pela renovação, até 31 de dezembro de 2030, da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, rede privada, em Uruçuí (PI), para oferta dos Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 087/2026 de 18/06/26 – Opina pela NÃO AUTORIZAÇÃO do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, solicitado pelo Centro Educacional TRÊS IRMÃS, rede privada, em Esperantina (PI).

RELATORA: Consª Ana Célia Furtado Orsano

PARECER CEE/PI n°. 088/2026 de 23/06/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, da ESCOLA COESP- COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL E SOCIAL DE PEDRO II, rede privada, em Pedro II (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com recomendações e determinações.

RELATORA: Consª Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

PARECER CEE/PI n°. 089/2026 de 23/06/26 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização

de funcionamento da Escola Castelo da Fantasia, rede privada, na cidade de Esperantina (Pi), para ministrar o curso de Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2029, com recomendações e determinações.

RELATORA: Consª Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

PARECER CEE/PI n°. 090/2026 de 23/06/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, do COLÉGIO CPI, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Médio Regular, com determinações.

RELATORA: Consª Eliane Rodrigues de Morais

PARECER CEE/PI n°. 091/2026 de 25/06/26 – Opina favoravelmente pelo credenciamento do COLÉGIO KARL MARX, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e pela autorização, da instituição, até 31 de dezembro de 2028, para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, presencial, com determinações, recomendações e advertência.

RELATORA: Consª. Bárbara Olímpia Ramos de Melo

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PORTARIAS ADMINISTRATIVAS – JUNHO/26

Portaria 031/26	Data 08/06	*RESOLVE:* Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) LIA MONNIELLI FEITOSA COSTA – Presidente, b) RONYERE FERREIRA DA SILVA, para avaliar o Curso de Licenciatura em História/NEAD da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no Campus/Polo de Simplicio Mendes (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 032/6	Data 16/06	*RESOLVE:* Art. 1º - Reconhecer a autonomia do município de Lagoa do Piauí (PI), nos termos da legislação que rege a matéria. Art. 2º - Devolver, ao Conselho Municipal de Educação de Lagoa do Piauí (PI), os processos em tramitação neste Conselho Estadual de Educação referentes às escolas sediadas no município que integram o Sistema de Educação, sendo: Escolas Municipais da Educação Básica e Escolas da Educação Infantil da rede privada. Art. 3º - Recomendar que os últimos atos autorizativos concedidos ao município ora autônomo, pelo Conselho Estadual de Educação, que possuam determinações a serem cumpridas, sejam acompanhados pelo Conselho Municipal de Educação para as providências cabíveis. Art. 4º - Recomendar que o Conselho Municipal de Educação assuma, com base na sua legislação, a responsabilidade pela regulamentação das escolas jurisdicionadas ao seu Sistema de Ensino a partir da data desta Portaria.

Portaria 033/26	Data 09/06	*RESOLVE:* Art. 1º - Designar o Professor FRANCISCO RAFAEL LIMA FARIAS, para avaliar o Curso de Licenciatura em História/NEAD – UESPI - Campus/Polo de Itainópolis (PI), em substituição a Professora BÁRBARA BRUMA ROCHA DO NASCIMENTO, designada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 027/2026, para compor a Comissão para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em História do Campus/Polo de Itainópolis- PI, Universidade Estadual do Piauí – UESPI.Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria para realizar verificação *in loco*, e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Piauí. Art. 3º - Designar CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA MOTA para presidir os trabalhos da Comissão.
Portaria 034/26	Data 09/06	*RESOLVE:* Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) ÁUREA REGINE DO NASCIMENTO SANTOS – Presidente, b) RIVANDA MARTA ARAUJO DE MEDEIROS, para avaliar o Curso de Licenciatura em Letras Inglês, do Campus Jesualdo Cavalcanti, Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 035/26	Data 23/06	*RESOLVE:* Art. 1º - Constituir comissão específica para análise da proposta de concessão da Medalha do Mérito Educacional “Monsenhor José Luiz Barbosa Cortez“, no âmbito do Sistema Estadual de Educação do Piauí, composta pelos seguintes conselheiros: a) Antônio Fonseca dos Santos Neto, b) Ana Célia Furtado Orsano, b) Sebastião Patrício Mendes da Costa

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – RESOLUÇÕES CEE/PI – MÊS DE JULHO/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº.100/2026 de 02/07/26 – Autoriza a mudança de mantenedora do COLÉGIO TIA AUGUSTA, rede privada, Teresina (PI); e renova a autorização de funcionamento da instituição, até 31 de dezembro 2030, para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, presencial, com recomendações e determinações.

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 101/2026 de 02/07/26 – Autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2027 da escola CRECHE AMOR DE MÃE, rede privada, em Altos (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº.102/2026 de 02//7/26 – Reconhece, até 31 de dezembro de 2028, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, pelo GEBASPI, rede privada, em Canto do Buriti (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 20/07/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 103/2026 de 02/07/26 – Renova, de 31 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2029, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE SANTA LUZ DO PIAUÍ (PI), para ofertar os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e EJA, presencial, com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº.104/2026 de 02/07/26 – Reconhece, até 31 de dezembro de 2030, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, pelo Instituto Unieducacional, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 20/07/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 105/2026 de 07/07/26 – Autoriza a mudança de mantenedora do INSTITUTO VITÓRIA DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI); autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental Anos Finais e renova a autorização de funcionamento, para ofertar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais, presencial, regular, até 31 de dezembro de 2027, com determinações e advertência; e revoga a Resolução CEE/PI n° 026/2026.

HOMOLOGADA EM: 08/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº.106/2026 de 09/07/26 – Renova, de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento da ESCOLINHA SUCESSIVA, rede privada, em Pimenteiras (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 108/2026 de 09/07/26 – Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, da ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, presencial, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº.109/2026 de 14/07/26 – Reconsidera o Parecer CEE/PI n° 050/2026, renova de 1º de abril de 2022 até 31 de dezembro 2026, o funcionamento da UNIDADE ESCOLAR CENECISTA DEPUTADO ÁTILA LIRA, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, e autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro 2026, para ofertar o Ensino Médio Regular, presencial, com determinações.

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 110/2026 de 14/07/26 – Renova, até 30 de DEZEMBRO de 2029, a autorização de funcionamento, das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HUGO NAPOLEÃO (PI), para ofertar os Cursos da Educação Básica para a Educação Infantil e Ensino

Fundamental completo regular e presencial com determinações e recomendações.

HOMOLOGADA EM: 08/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº.111/2026 de 14/07/26 – Renova, de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030, a autorização de funcionamento da ESCOLA BABYLÂNDIA, rede privada, em Cocal (PI), para oferta do Curso Ensino Fundamental Completo Regular, e acata alteração do número do prédio, tendo em vista o recadastramento realizado pelo governo municipal.

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 113/2026 de 16/07/26 – Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, do IDEAL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE ALTOS, rede privada, em Altos (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, presencial, com recomendação e determinações.

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PARECERES CEE/PI – MÊS DE JULHO/2026

PARECER CEE/PI n°. 092/2026 de 02/07/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro 2030, do COLÉGIO TIA AUGUSTA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações e determinações. Opina também, favoravelmente, pela mudança de mantenedora do Colégio.

RELATORA: Consª Bárbara Olímpia Ramos de Melo

PARECER CEE/PI n°. 093/2026 de 02/07/26 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento da escola CRECHE AMOR DE MÃE, rede privada, em Altos (PI), até 31 de dezembro de 2027, da oferta do Ensino Fundamental Anos Finais Regular, presencial, com determinações.

RELATOR: Cons. Carlos Alberto da Silva

PARECER CEE/PI n°. 094/2026 de 02/07/26 – Opina pela renovação de reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, ofertado pelo GEBASPI - Grupo de Educação Básica Superior do Sul do Piauí S/C LTDA, rede privada, em Canto do Buriti (PI), com determinações.

RELATORA: Consª Ana Célia Furtado Orsano

PARECER CEE/PI n°. 095/2026 de 02/07/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SANTA LUZ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA), de 31 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2029, com determinações e recomendações.

RELATORA: Consª Eliane Rodrigues de Morais

PARECER CEE/PI n°. 096/2026 de 02/07/26 – Opina favoravelmente pelo reconhecimento, até 31 de dezembro de 2030, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, ministrado pelo Instituto Unieducacional, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

RELATORA: Consª Francisca da Rocha Barros

PARECER CEE/PI n°. 097/2026 de 07/07/26 – Opina pela autorização de mudança de mantenedora do INSTITUTO VITÓRIA DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI); pela autorização da instituição para ofertar o Ensino Fundamental Anos Finais Regular, presencial, e pela renovação de autorização para o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, presencial, até 31 de dezembro de 2027, com determinações e advertência.

RELATORA: Consª Bárbara Olímpia Ramos de Melo

PARECER CEE/PI n°. 098/2026 de 07/07/26 – Opina favoravelmente pela Alteração da Proposta Pedagógica da ESCOLA BRIGHT BEE SCHOOL/ BRIGHT SCHOOL, rede privada, Teresina (PI), com recomendação e determinações.

RELATOR: Cons. Jurandir Jacy Soares Filho

PARECER CEE/PI n°. 099/2026 de 09/07/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento da ESCOLINHA SUCESSIVA, rede privada, em Pimenteiras (PI), a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.

RELATOR: Cons. Antônio Fonseca dos Santos Neto

PARECER CEE/PI n°. 100/2026 de 09/07/26 – Opina pela denegação do pedido de renovação da autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL PADRE MARCOS, rede privada, em Padre Marcos (PI), para ofertar o Curso de Ensino Fundamental Completo Regular bem como pelo indeferimento do pedido de convalidação dos estudos realizados.

RELATORA: Consª Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

PARECER CEE/PI n°. 101/2026 de 09/07/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, da ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, presencial, com determinações.

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI n°. 102/2026 de 14/07/26 – Opina sobre a reconsideração do Parecer CEE/PI nº 050/2026 e sobre pedido de renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Completo Regular e autorização de funcionamento do Ensino Médio Regular, da UNIDADE ESCOLAR CENECISTA DEPUTADO ÁTILA LIRA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI n°. 103/2026 de 14/07/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HUGO NAPOLEÃO (PI), como instituições integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 30 de dezembro de 2029, o funcionamento das instituições para ofertar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, presencial, com determinações e recomendações.

RELATORA: Consª Eliane Rodrigues de Morais

PARECER CEE/PI n°. 104/2026 de 14/07/26 – Opina pela denegação do pedido de renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRA DO PIAUÍ (PI), para ofertarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), ambos presencial.

RELATORA: Consª Eliane Rodrigues de Morais

PARECER CEE/PI n°. 105/2026 de 14/07/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento da ESCOLA BABYLÂNDIA, rede privada, em Cocal (PI), de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular; e opina, ainda, sobre a alteração do número do prédio, tendo em vista o recadastramento realizado pelo governo municipal.

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 107/2026 de 16/07/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, do IDEAL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE ALTOS, rede privada, em Altos (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, presencial, com recomendação e determinações.

RELATORA: Consª Francisca da Rocha Barros

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PORTARIAS ADMINISTRATIVAS – JULHO/2026

Portaria 036/26	Data 02/07	*RESOLVE:* Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) VINÍCIUS PONTE MACHADO – Presidente, b) ERICO MENESES LEÃO, c) MARIA MARGARETH RODRIGUES DOS SANTOS, para avaliar o Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial da Faculdade Estadual do Piauí Instituto de Tecnologia, na cidade de Teresina - PI e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

037/26	02/07	*RESOLVE:* Art. 1º - Reconhecer a autonomia do município de Avelino Lopes (PI), nos termos da legislação que rege a matéria. Art. 2º - Devolver, ao Conselho Municipal de Educação de Avelino Lopes (PI), os processos em tramitação neste Conselho Estadual de Educação referentes às escolas sediadas no município que integram o Sistema de Educação, sendo: Escolas Municipais da Educação Básica e Escolas da Educação Infantil da rede privada. Art. 3º - Recomendar que os últimos atos autorizativos concedidos ao município ora autônomo, pelo Conselho Estadual de Educação, que possuam determinações a serem cumpridas, sejam acompanhados pelo Conselho Municipal de Educação para as providências cabíveis. Art. 4º - Recomendar que o Conselho Municipal de Educação assuma, com base na sua legislação, a responsabilidade pela regulamentação das escolas jurisdicionadas ao seu Sistema de Ensino a partir da data desta Portaria.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – RESOLUÇÕES CEE/PI – MÊS DE AGOSTO/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 115/2026 de 06/08/26 – Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, do COLÉGIO SANTA MARIA, rede privada, em Dom Expedito Lopes (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, recomendação e determinações.

HOMOLOGADA EM: 15/10/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 116/2026 de 06/08/26 – Credencia o COLÉGIO MACHADO DE ASSIS, rede privada, em Oeiras (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza a instituição, até 31 de dezembro de 2030, para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, com determinação.

HOMOLOGADA EM: 23/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 117/2026 de 06/08/26 – Renova a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, presencial, com recomendação e determinações.

HOMOLOGADA EM: 22/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 118/2026 de 06/08/26 – Reconhece, até 31 de julho de 2030, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, integrante do Eixo de Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância – EaD ministrado pelo INSTITUTO EDUCACIONAL INVICTUS, rede privada, em Picos (PI).

HOMOLOGADA EM: 12/08/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 119/2026 de 06/08/26 – Reconhece, até 31 de julho de 2029, o Curso de

Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância – EaD, nas formas concomitante e subsequente, ministrado pela TECNORT, rede privada, em Parnaíba (PI), com determinação.

HOMOLOGADA EM: 08/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 120/2026 de 06/08/26 – Credencia o CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO TIO THOMAS – APAE de São Pedro do Piauí (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento da instituição, até 31 de dezembro de 2030, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, complementar ou suplementar, não substitutivo, para estudantes matriculados na rede regular de ensino no Ensino Fundamental Completo e no Ensino Médio, ambos Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 24/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 121/2026 de 13/08/26 – Credencia a ESCOLA PROFESSORA CONCEIÇÃO LEAL DANTAS, da rede privada de ensino, em Santa Cruz do Piauí (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza, até 31 de dezembro de 2028, para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, presencial.

HOMOLOGADA EM: 08/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 122/2026 de 13/08/26 – Credencia o CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PEDRO BENTO – APAE, em Passagem Franca do Piauí (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento da instituição, até 31 de dezembro de 2030, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, complementar ou suplementar, não substitutivo, para estudantes matriculados na rede regular de ensino, no Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com determinações e recomendação.

HOMOLOGADA EM: 13/10/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 123/2026 de 13/08/26 – Aprova o Parecer CEE/PI Nº 116/2026, favorável pela renovação de reconhecimento, até 31 de julho de 2031, do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS, ministrado no Campus Poeta Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 08/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 124/2026 de 13/08/26 – Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas e em Informática, integrantes do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo GRAU TÉCNICO – TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI).

HOMOLOGADA EM: 08/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 125/2026 de 13/08/26 – Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pelo GRAU TÉCNICO – TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGADA EM: 08/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 127/2026 de 20/08/26 – Aprova o Parecer CEE/PI Nº 119/2026, favorável ao reconhecimento, até 31 de dezembro de 2030, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, ministrado no Campus: "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Parnaíba (PI), com recomendações.

HOMOLOGADA EM: 08/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 128/2026 de 20/08/26 – Renova, de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2030, a autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL AFONSO MAFRENSE, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o curso Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, presencial.

HOMOLOGADA EM: 21/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 130/2026 de 27/08/26 – Renova, até 31 de dezembro de 2028, o reconhecimento do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado na forma Concomitante, presencial, pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD, em Teresina (PI), com determinações e advertência.

HOMOLOGADA EM: 24/09/2026

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 131/2026 de 27/08/26 – Renova, até 31 de dezembro de 2027, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO TALITA, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular.

HOMOLOGADA EM: 21/09/2026

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PARECERES CEE/PI – MÊS DE AGOSTO/2026

PARECER CEE/PI n°. 108/2026 de 06/08/26 – Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, do COLÉGIO SANTA MARIA, rede privada do município de Dom Expedito Lopes (PI), para ofertar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação e determinações.

RELATORA: Consª. Bárbara Olímpia Ramos de Melo

PARECER CEE/PI n°. 109/2026 de 06/08/26 – Opina favoravelmente pelo credenciamento do COLÉGIO MACHADO DE ASSIS, rede privada, em Oeiras (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e pela autorização da instituição, até 31 de dezembro de 2030, para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, com determinação

RELATORA: Consª Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

PARECER CEE/PI n°. 110/2026 de 06/08/26 – Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2029, do INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, rede privada de ensino, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, com recomendações e determinações.

RELATORA: Consª Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

PARECER CEE/PI n°. 111/2026 de 06/08/26 – Opina pelo reconhecimento, até 31 de julho de 2030, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, integrante do Eixo de Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância – EaD ministrado pelo INSTITUTO EDUCACIONAL INVICTUS, rede privada, em Picos (PI).

RELATORA: Consª. Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti

PARECER CEE/PI n°. 112/2026 de 06/08/26 – Opina pelo reconhecimento e pela alteração no plano de curso, até 31 de julho de 2029, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a distância – EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, ministrado pela TECNORT, rede privada, em Parnaíba (PI), com determinação.

RELATORA: Consª. Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti

PARECER CEE/PI n°. 113/2026 de 06/08/26 – Favorável ao credenciamento e à autorização do CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO TIO THOMAS – APAE, de São Pedro do Piauí, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza a instituição, até 31 de dezembro de 2030, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado AEE, complementar ou suplementar, não substitutivo para estudantes matriculados na rede regular de ensino do Ensino Fundamental e do Ensino Médio Regular e na modalidade EJA, com determinações e recomendações.

RELATOR: Cons. Jurandir Jacy Soares Filho

PARECER CEE/PI n°. 114/2026 de 13/08/26 – Opina pelo credenciamento da ESCOLA PROFESSORA CONCEIÇÃO LEAL DANTAS, da rede privada de ensino, em Santa Cruz do Piauí (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2028, para ministrar o Ensino Fundamental Completo Regular, na modalidade presencial.

RELATORA: Consª Ana Célia Furtado Orsano

PARECER CEE/PI n°. 115/2026 de 13/08/26 – Favorável ao credenciamento do CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PEDRO BENTO – APAE DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza a instituição, até 31 de dezembro de 2030, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado AEE, complementar ou suplementar, não substitutivo, para estudantes matriculados na rede regular de ensino do Ensino Fundamental Regular e na modalidade EJA, com determinação e recomendação.

RELATORA: Consª Eliane Rodrigues de Morais

PARECER CEE/PI n°. 116/2026 de 13/08/26 – Opina pela renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, no município de Teresina (PI), até 31 de julho de 2031, com recomendações.

RELATOR: Cons. Sebastião Patrício Mendes da Costa

PARECER CEE/PI n°. 117/2026 de 30/08/26 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas e em Informática, integrantes do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo GRAU TÉCNICO – TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI).

RELATORA: Consª. Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti

PARECER CEE/PI n°. 118/2026 de 13/08/26 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, presencial, nas formas Concomitante e subsequente, a ser ministrado pelo GRAU TÉCNICO – TERESINA CENTRO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.

RELATORA: Consª. Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti

PARECER CEE/PI n°. 119/2026 de 20/08/26 – Opina pelo reconhecimento, até 31 de dezembro de 2030, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, do Centro Integrado de Educação Superior – CIES, ministrado no Campus “Prof. Alexandre Alves de Oliveira”, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Parnaíba (PI), com recomendações.

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI n°. 120/2026 de 20/08/26 – Opina favoravelmente pela Alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, concomitante e subsequente e na Proposta Pedagógica e Regimento Interno do Doctor Cursos, rede privada, em Teresina (PI), com determinação.

RELATORA: Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI n°. 121/2026 de 20/08/26 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, de 1º de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2030, do INSTITUTO EDUCACIONAL AFONSO MAFRENSE, rede privada, em Teresina (PI), para a oferta dos Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular.

RELATOR: Cons. Sebastião Patrício Mendes da Costa

PARECER CEE/PI n°. 122/2026 de 27/08/26 – Opina favoravelmente pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2028, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, nas formas Concomitante e Subsequente, ministrado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - ABCD, rede privada, em Teresina (PI), com determinações e advertência.

RELATORA: Consª. Débora de Fátima Mendonça Santos Cavalcanti

PARECER CEE/PI n°. 123/2026 de 27/08/26 – Opina favoravelmente pela renovação, até 31 de dezembro de 2027, da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO TALITA, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular.

RELATOR: Cons. Antônio Fonseca dos Santos Neto

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PORTARIAS ADMINISTRATIVAS – AGOSTO/2026

Portaria 038/26	Data 05/08	*RESOLVE:* Art. 1º - Reconhecer a autonomia do município de Morro Cabeça no Tempo (PI), nos termos da legislação que rege a matéria. Art. 2º - Devolver, ao Conselho Municipal de Educação de Morro Cabeça no Tempo (PI), os processos em tramitação neste Conselho Estadual de Educação referentes às escolas sediadas no município que integram o Sistema de Educação, sendo: Escolas Municipais da Educação Básica e Escolas da Educação Infantil da rede privada. Art. 3º - Recomendar que os últimos atos autorizativos concedidos ao município ora autônomo, pelo Conselho Estadual de Educação, que possuam determinações a serem cumpridas, sejam acompanhados pelo Conselho Municipal de Educação para as providências cabíveis. Art. 4º - Recomendar que o Conselho Municipal de Educação assuma, com base na sua legislação, a responsabilidade pela regulamentação das escolas jurisdicionadas ao seu Sistema de Ensino a partir da data desta Portaria.

Portaria 039/26	Data 06/08	*RESOLVE:* Art. 1º - Reconhecer a autonomia do município de Santo Inácio do Piauí (PI), nos termos da legislação que rege a matéria. Art. 2º - Devolver, ao Conselho Municipal de Educação de Santo Inácio do Piauí (PI), os processos em tramitação neste Conselho Estadual de Educação referentes às escolas sediadas no município que integram o Sistema de Educação, sendo: Escolas Municipais da Educação Básica e Escolas da Educação Infantil da rede privada. Art. 3º - Recomendar que os últimos atos autorizativos concedidos ao município ora autônomo, pelo Conselho Estadual de Educação, que possuam determinações a serem cumpridas, sejam acompanhados pelo Conselho Municipal de Educação para as providências cabíveis. Art. 4º - Recomendar que o Conselho Municipal de Educação assuma, com base na sua legislação, a responsabilidade pela regulamentação das escolas jurisdicionadas ao seu Sistema de Ensino a partir da data desta Portaria.
Portaria 040/26	Data 13/08	*RESOLVE:* Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) ADEODATO ARI CAVALCANTE SALVIANO – Presidente, b) MILCIADES GADELHA DE LIMA, c) GERALDO DE CASTRO GOMES, para avaliar o Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Prof. Barros Araujo – UESPI, na cidade de Picos (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 041/26	Data 13/08	*RESOLVE:* Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) ADEODATO ARI CAVALCANTE SALVIANO – Presidente, b) MILCIADES GADELHA DE LIMA, c) CÉSAR AUGUSTO BANCES ARBANIL, para avaliar o Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Jesualdo Cavalcanti – UESPI, na cidade de Corrente (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 042/26	Data 13/08	*RESOLVE:* Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) ADEODATO ARI CAVALCANTE SALVIANO – Presidente, b) MILCIADES GADELHA DE LIMA, c) CÉSAR AUGUSTO BANCES ARBANIL, para avaliar o Curso de Bacharelado em Zootecnia do Campus Jesualdo Cavalcanti – UESPI, na cidade de Corrente (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 043/26	Data 13/08	*RESOLVE:* Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) ADRIANA DE SOUSA LIMA – Presidente, b) JEFFERSON NUNES DOS SANTOS, para avaliar o Curso de Ciências Biológicas do Campus Prof. Ariston Dias Lima – UESPI, na cidade de São Raimundo Nonato (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Portaria 044/26	Data 13/08	*RESOLVE:* Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores: a) SÔNIA OLIVEIRA MATOS MOUTINHO – Presidente, b) HERNANDES ANDRADE SILVA, c) ROSILDA MARIA ALVES, para avaliar o Curso de Bacharelado em Biblioteconomia do Campus Clovis Moura da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.
Portaria 046/26	Data 25/08	*RESOLVE:* Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, os trabalhos da comissão verificadora para avaliar o Curso da Faculdade Estadual do Piauí Instituto de Tecnologia - PIT, conforme discriminação abaixo: · Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial da Faculdade Estadual do Piauí Instituto de Tecnologia, na cidade de Teresina - PI, referente a Portaria ADM/CEE/PI nº 036/2026.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepi.pro.br

Elânia Maria Rodrigues Sobral Beserra

Secretária Executiva do CEE/PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 32771, datada de 3 de novembro de 2026.)

ATOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

ATO Nº 239, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Cancela, de ofício, o Termo de Reconhecimento de Dívida celebrado com a empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever e anular seus próp

rios atos, quando eivados de vícios de legalidade e o princípio da autotutela administrativa,

CONSIDERANDO a constatação de irregularidades no Termo de Reconhecimento de Dívida – Pagamento Indenizatório, celebrado em 13 de outubro de 2026, entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da CENDFOL/PI, e a empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA, CNPJ nº

30.465.989/0001-70, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00132.001323/2026-62, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 196/2026 dia 13/10/2026 a REF: (31409), páginas 56/57 e 58;

CONSIDERANDO que os atos administrativos eivados de vícios de legalidade não geram direitos, podendo ser revistos a qualquer tempo, independentemente de provocação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado, de ofício, com efeitos ex tunc, o Termo de Reconhecimento de Dívida – Pagamento Indenizatório celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da CENDFOL/PI, e a empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 30.465.989/0001-70, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em razão das irregularidades verificadas em sua formalização.

Art. 2º Ficam sobrestados quaisquer atos de liquidação, empenho ou pagamento decorrentes do termo ora cancelado.

Art. 3º Fica assegurado à empresa ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(Transcrição da nota ATOS de Nº 32775, datada de 3 de novembro de 2026.)

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA.

Aos dias 28 de outubro de 2026, o Dr. Luís Henrique Carvalho Moura de Barros, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 9277, RG/CPF 041.***.***.94, com escritório profissional à residente a rua São Sebastião, 1714, Bloco Alzira 101, Picos-PI, CEP n° 64., na qualidade de advogada e procuradora do Sr. G D C PASSOS SITIO NOVO, inscrito no CNPJ n° 66.***.***/****-42, com sede na Chapada Sítio Novo, ZR, s/n, do Município de Várzea Grande -Piauí, CEP: 64525-000, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados e possuidores de direitos reais sobre o presente objeto, na forma do artigo 231, I c/c o artigo 269, § 1º, § 2º e § 3º, e 319, parágrafo segundo, todos do Código de Processo Civil: 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. 75, I, art. 182 e § 3 -, do art. 242, todos do CPC, com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasilia - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2.

ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040; 3. MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, com sede na prefeitura municipal de Várzea Grande, inscrita no CNPJ 06.554.950/0001-44, localizada na Praça Juscelino Kubitscheck, s/n, Centro, - CEP:64.525.000, Várzea Grande, e-mail: prefeituramvg20212024@gmail.com, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. 231, I c/c o artigo 269, § 1º, § 2º e § 3º, todos do Código de Processo Civil; para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, assim descrito e caracterizado consoante documentos apresentados, e com provas de benfeitorias realizadas na mesma área a qual édenominadaFAZENDA SITIO NOVO, zona rural do Município de Várzea Grande, Estado do Piauí, CEP 64525-000, medindo 443,8132ha. Conforme plana, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe o artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Estadual.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32698, datada de 3 de novembro de 2026.)

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

A Serventia Extrajudicial do 1° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Elesbão Veloso, estado do Piauí, certifica que aos dias 28 de outubro de 2026, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, advogado devidamente inscrito na OAB/PI 23.477, protocolou requerimento de reconhecimento do direito a Usucapião extrajudicial extraordinário em favor dos SenhorasSr. FRANCISCO NUNES DE ARAÚJO COSTA, brasileiro, casado, Trabalhado Rural, portadora do CPF nº 233.***.***87; residente no município de Tanque do Piauí, Estado Piauí,CEP:64512-000, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo 231, I c/c o artigo 269, § 1º, § 2º e § 3º, e 319, parágrafo segundo, todos do Código de Processo Civil: 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. 75, I, art. 182 e § 3 -, do art. 242, todos do CPC, com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasilia - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-0403. MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, com sede na prefeitura municipal, inscrita no CNPJ 01.612.616/0001-86, localizada na Av. Dom Edilberto, nº 760, Centro da mesma cidade, CEP: 64512-000, TEL: (89) 3427-0090, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. 231, I c/c o artigo 269, § 1º, § 2º e § 3º, todos do Código de Processo Civil; para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e

anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra localizado no lugar denominado URRAS, localizado na zona rural do Município de Tanque Do Piauí,Estado do Piauí, 64512-000, medindo 147,5176hectares, conforme plana, memorial descritivos, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Fica advertida a parte intimada de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe do artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância. foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Estadual.

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

A Serventia Extrajudicial do 1° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Elesbão Veloso, estado do Piauí, certifica que aos dias 28 de outubro de 2026, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, advogado devidamente inscrito na OAB/PI 23.477, protocolou requerimento de reconhecimento do direito a Usucapião extrajudicial extraordinário em favor dos SenhorasSr. DEODATO DE ARAÚJO COSTA, brasileiro, casado, Trabalhado Rural, portadora do CPF nº 338.***.***34; residente no município de Tanque do Piauí, Estado Piauí,CEP:64512-000, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo 231, I c/c o artigo 269, § 1º, § 2º e § 3º, e 319, parágrafo segundo, todos do Código de Processo Civil: 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. 75, I, art. 182 e § 3 -, do art. 242, todos do CPC, com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul -Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasilia - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-0403. MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, com sede na prefeitura municipal, inscrita no CNPJ 01.612.616/0001-86, localizada na Av. Dom Edilberto, nº 760, Centro da mesma cidade, CEP: 64512-000, TEL: (89) 3427-0090, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. 231, I c/c o artigo 269, § 1º, § 2º e § 3º, todos do Código de Processo Civil; para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma GLEBA de Terra localizado no lugar denominado CHAPADA DO CHAMALOTE, localizado na zona rural do Município de Tanque Do Piauí,Estado do Piauí, 64512-000, medindo 97,7633hectares, conforme plana, memorial descritivos, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Fica advertida a parte intimada de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe do artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância. foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Estadual.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32723, datada de 3 de novembro de 2026.)

EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAORDINARIA

A Serventia Extrajudicial do Cartório do Ofício Único de Novo Oriente do Piauí, estado do Piauí, certifica que aos dias 03 de novembro de 2026, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, advogado devidamente inscrito na OAB/PI 23.477, protocolou requerimento de reconhecimento do direito a Usucapião extrajudicial extraordinário em favor do SenhorSr.ITAMAR FERREIRA DE SOUSA, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito (A) No CPF n° 007.***.***-58, Residente e Domiciliado na Avenida Stanley Fortes Baptista, Bairro Valencinha, Município De Valença do Piaui, Estado Do Piauí, CEP: 643000-000, na forma da Lei e etc, CITE-SE, INTIME-SE E NOTIFIQUE-SE as Fazendas Públicas, Privadas, e limitantes a seguir e eventuais interessados, na forma do artigo 231, I c/c o artigo 269, § 1º, § 2º e § 3º, e 319, parágrafo segundo, todos do Código de Processo Civil: 1. UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 26.994.558/0019-52 podendo ser citada na figura da Advocacia-Geral da União - AGU, nos termos do art. 75, I, art. 182 e § 3 -, do art. 242, todos do CPC, com sedes no Ed.Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasilia - DF - CEP 70.070-030 - Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF, CEP 70.610-460; 2. ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Teresina - PI, CEP 64001-040. 3. MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, com sede na prefeitura municipal da mesma cidade, inscrita no CNPJ 06.554.836/0001-14, localizada R. Sete de Setembro, 480, Novo Oriente do Piauí - PI, 64530-000, TEL: (89) 3427-0090, ficam os entes federativos citados / intimados / notificados nos termos do artigo art. 231, I c/c o artigo 269, § 1º, § 2º e § 3º, todos do Código de Processo Civil; para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do domínio, referente à uma área Urbanalocalizadaà Avenida Santo Amaro, no Bairro Gil Marques,município deNovo Oriente do Piauí,Estado do Piauí, 64530-000, medindo 297,50 m², conforme plana, memorial descritivos, termo de responsabilidade técnica e demais documentos comprobatórios anexados à inicial. Fica advertida a parte intimada de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme dispõe do artigo 408, parágrafo único, do Provimento Nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância. foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Estadual.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 32744, datada de 3 de novembro de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

Progresso Agrícola Ltda CNPJ 51.383.782/0005-50 torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição **Regularização da Autorização/Outorga de Uso** 02 (dois) poços tubulares perfurados “Fazenda Tropical’’ Escritório **08°42’56,38’’S 45°01’41,42’’W** e Alojamento Geral **08°43’04,74’’S 45°01’39,50’’W** Baixa

Grande do Ribeiro-PI, reservar 65.800,00 m³/ano. Bacia Parnaíba Sub-Bacia Difusa Barragem de Boa Esperança, uso-humano e outros usos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32688, datada de 3 de novembro de 2026.)

DJALMA RAIMUNDO GONÇALVES, inscrito torna público que recebeu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMARH a Nº PI-DBIA.12021-1/2026para a atividade de Extração de Areia, Cascalho, Brita e Seixo (código B2-007), no imóvel rural Cacimbinha, zona rural do município de Geminiano – PI.

DJALMA RAIMUNDO GONÇALVES, inscrito torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMARH a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Extração de Areia, Cascalho, Brita e Seixo (código B2-007), no imóvel rural Cacimbinha, zona rural do município de Geminiano – PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32691, datada de 3 de novembro de 2026.)

ABDIAS ALVES PEREIRA-ME (Cerâmica Betel), empresa brasileira, com sede na Fazenda Mangabeira s/nº, zona rural do município de Santa Luz-PI, com C.N.P.J: 03.943.945/0001-35, torna público que recebeu junto a SEMARH-PI, a Renovação da Licença de Operação nº D000026/2023, para a atividade de Fabricação de Cerâmica Vermelha, no município de Santa Luz Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32694, datada de 3 de novembro de 2026.)

A empresa **POSTO TUCUNS LTDA / POSTO TUCUNS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.674.631/0001-09, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** sob o processo nº **5202/17** para atividade de comércio varejista de combustível do Posto Tucuns, situado na Rod. PI-211, nº. 100, zona rural, no município de Murici dos Portelas- PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32695, datada de 3 de novembro de 2026.)

ROLIMAQ LTDA, CNPJ: 01.088.427/0002-37, torna público que **REQUEREU** da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI - SEMAM, a REGULARIZAÇÃO da Lic. De Operação n° 2172559 da ativ. de beneficiamento de cascalho (lavador de seixo), localizado na Localidade da Rua José Gonçalves, S/N Bairro Aroeiras, Teresina-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32696, datada de 3 de novembro de 2026.)

E-NOVA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A., CNPJ Nº 18.576.800/0001-10, torna público querecebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambientee Recursos Hídricos – SEMARH, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, em favor da USINA FOTOVOLTAICA SÃO PEDRO, localizada na zona rural do município de São Pedro do Piauí– PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32697, datada de 3 de novembro de 2026.)

A **OPEX OPALA DO BRASIL LTDA**, Inscrita no CNPJ:04.568.026/0001-91, torna público que Solicitou da SEMARH a Licença de Operação de Regularização, para a atividade B3-004 Pegmatitos

e Gemas, exceto diamante, desenvolvida na Mina do Boi Morto em Pedro II - PI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32759, datada de 3 de novembro de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

CNPJ N° 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, n° 750, 15° andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 02 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada em 02 localidades, zona rural do município de , estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Bacia do Canindé, em domínio do aquífero Fissural.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE

LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
MORINHOS	9°07'21.20"S	42° 49'10.25"W	100
VEREDA DOS MORROS	9°08'07.94"S	42° 48'55.07"W	100

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 32773, datada de 3 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d·água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ